

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CARLA LUCENA DA SILVA

MERCANTILIZAÇÃO DO SEXO FEMININO: a marginalização, o estigma e os preconceitos da profissão de prostituta no município de Paulista-PB

SOUSA

2016

CARLA LUCENA DA SILVA

MERCANTILIZAÇÃO DO SEXO FEMININO: a marginalização, o estigma e os preconceitos da profissão de prostituta no município de Paulista-PB

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: ProfªMs. Larissa Sousa Fernandes

SOUSA

CARLA LUCENA DA SILVA

MERCANTILIZAÇÃO DO SEXO FEMININO: a marginalização, o estigm	a e os
preconceitos da profissão de prostituta no município de Paulista-PE	3

Monografia aprovada em/ para obtenção d	lo título de
Assistente Social.	
Banca Examinadora:	
	-
Orientadora MSc. Larissa de Sousa Fernandes	
UFGC <i>Campus</i> de Sousa	
	-

Dedico com imenso carinho e atenção a minha amada mãe Francilene Lucena, mulher a qual eu tenho toda a admiração, que sempre me apoiou e fez de mim a mulher que sou hoje, a senhora é a minha fonte de inspiração e meu porto seguro, amiga, companheira, guerreira, mãe, confidente, cúmplice, faltas palavras para descrever, pois o mérito dessa conquista é da senhora. Amo-te!

Às minhas amadas irmãs Cláudia Lucena e Déborah Lucena, minhas princesas as quais são o meu porto seguro, amigas e companheiras, meus exemplos de vida e minha inspiração pra viver.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer ao autor da minha fé, meu Deus!

Obrigado pela sua bondade e infinita graça, pelo cuidado e zelo durante todos esses anos, e por mais uma de suas promessas cumprir-se em minha vida, pelas providencias em todas as áreas e por sua fidelidade, que durante minha jornada tudo seja porque d'Ele e por Ele, e para Ele, são todas as coisas; glória, pois a Ele eternamente.

Querida mãe! Minha eterna gratidão à senhora, pois sei que não mediste esforços para as minhas conquistas, o mérito também pertence a ti, lutamos juntas e vencemos minha guerreira a qual eu tenho toda a admiração, meu amor maior, seu valor excede o de rubis. És mais que mãe, uma amiga, companheira, cumplice, meu porto seguro, meu refúgio. Amo a senhora!

Minhas irmãs lindas! Cláudia Lucena e Déborah Lucena, obrigada pelo apoio, cuidado e preocupação, pelas orientações e principalmente pela amizade de vocês, os pilares da minha vida que em momentos de fraqueza me ajudaram, saiba que eu ás amo de forma incondicional. Meus amores! Minhas Princesas! Cal e Plim!

Ao meu pai Cicero Raimundo meu muito obrigado!

Ao meu noivo Jonh Daywid, pela paciência e pelas palavras de ânimo, minha gratidão pelo companheirismo!

A minha amada família que sempre se preocupou e cuidou de mim de uma maneira inexplicável, em especial Vó Carmelita, Vô Francisco, Tia Geralda Lucena, Tio Carlos e Tia Mana Cleide.

Aos meus mestres e doutores minha eterna gratidão pela troca de conhecimento e pelo amadurecimento intelectual, em especial minha orientadora e professora Ms. Larissa Sousa Fernandes, obrigada pela paciência.

As minhas irmãs que ganhei de presente durante essa jornada, vocês muito me ensinaram, foi ao lado de vocês que eu crescer, Joice Laís e Francielly Jácome.

Aos meus amigos que levarei por toda minha vida Gervásio Bernardo, Dayanne Assis, Cleopatra Denis, Thais Lopes, Geise e Rosa obrigada por fazerem parte da minha vida.

Obrigado!

Ninguém é uma coisa só. Ninguém assume um só papel na vida e perante os outros. Ninguém é só profissional do sexo, ou só mãe, ou só esposa... Mas é claro que algumas experiências muito fortes superam e apagam a riqueza de uma biografia. Recordar, refletir e discutir quem somos é uma maneira importante de não perder a própria identidade e de acreditar que o maior valor é o de ser Humana (FERRACINI, 2007, p.18)

Resumo

A prostituição é uma atividade que oferece serviços sexuais, sendo uma das atividades mais antigas do mundo, marcada por um leque de complexos, estigmas e preconceitos, com traços de uma sociedade advinda do patriarcalismo que as mulheres nasceram para serem donas de casas, mães, esposas e submissas aos homens, e as que não seguissem esse roteiro não eram bem vistas perante a sociedade. No caso das mulheres prostitutas essas são vistas como desvirtuantes da moral religiosa e da cultura de submissão da mulher para procriar e ser do lar, do âmbito privado. O trabalho foi elaborado mediante pesquisa bibliográfica e depois uma pesquisa de campo realizada na cidade de Paulista - Paraíba no ano de 2015. Utilizou-se como metodologia revisão bibliográficas sobre a história da prostituição, da construção do estigma mediante o controle da sexualidade das mulheres e por fim, da prostituição no Brasil e na Paraíba, com enfoque nos projetos de lei e nas ONGs e movimentos que atuam em benefício dessas profissionais, bem como entrevista, por meio da qual buscamos informações correspondentes às representações locais sobre a prostituição. É notória que essas mulheres sofrem com os preconceitos da sociedade e que muitas são as dificuldades enfrentadas, que o exercício da prostituição é a fonte de sustento para elas e seus familiares, porém pelo ponto de vista moralizante da sociedade e da religião, é apontada por muitos como um desvio de conduta.

Palavras-chave: Prostituição, estigma, profissão

ABSTRACT

Prostitution is an activity that offers sexual services, being one of the oldest activities in the world, being marked by a range of complex, stigmas and prejudices, with traces of an arising society of patriarchy that women born to be house wives, mothers, wives and submissive to men, and those who did not follow this script were not well regarded in society. For women prostitutes these are seen as desvirtuantes of religious morality and women's submission culture to procreate and be the home of the private sector. The work was done by literature and after a field survey conducted in the city of Paulista - Paraiba in 2015. It was used as a methodology texts lecture on the history of prostitution, construction of stigma by controlling women's sexuality and finally, prostitution in Brazil and Paraíba, with focus on bills and in NGOs and movements that work for the benefit of those professionals as well as interviews, through which we seek relevant information to local representations of prostitution. It is evident that these women suffer from the prejudices of society and that many are facing difficulties, that prostitution is the source of livelihood for them and their families, but the moralizing point of view of society and religion, is mentioned by many as a bypass conduit.

Keywords: Prostitution, stigma, profession

Lista de Siglas

APROSBA Associação das Prostitutas da Bahia

APPS Associação Pernambucana de Profissionais do Sexo

APROSMA Associação das Profissionais do Sexo do Maranhão

APROS-PB Associação das Prostitutas da Paraíba

ASPRORN Associação dos e das Profissionais do Sexo e Congêneres do Rio Grande do Norte

APROSPI Associação das Prostitutas do Piauí

CIPMAC Centro Informativo de Prevenção, Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais de Sexo de Campina Grande-PB

DST Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESSOR Associação da Solidariedade Internacional

GEMPAC Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará

ISER Instituto de Estudos da Religião

RBP Rede Brasileira de Prostitutas

Sumário

Introdução1	
Capítulo I Construção sócio histórica da prostituição4	
1.1Aspectos Sócios Históricos da Prostituição4	
1.2 A prostituição no Oriente Médio10	
1.3 A prostituição no Egito10	
1.4 A prostituição na Grécia Antiga11	
1.5 A prostituição na Antiga Roma12	
1.6 A prostituição na Idade Média13	
Capítulo II Os estigmas da profissão16	
2.1 A prostituição e a cultura de submissão da mulher16	
2.2 A dominação masculina20	
2.3 A marginalização da prostituição, o estigma e os preconceitos da profissão 24	
Capítulo III Organização das prostitutas da Paraíba e análise dados de pesquisa	а
3.1 A Prostituição no Brasil: contexto sócio histórico	
3.2 Organização política e contextualização do surgimento da APROS (Associação das Prostitutas da Paraíba)	S
3.3 Projetos de Lei para a regulamentação da prostituição enquanto profissão 34	
3.4 A Prostituição no município de Paulista-PB38	
Considerações Finais49	
Referências Bibliográficas52	
Anexos: 55	

Introdução

O presente trabalho busca fazer uma análise histórico social e cultural da prostituição, buscando compreender as motivações que levaram essas mulheres à comercialização de serviços sexuias, como e quando a prostituição surgiu, e como essas mulheres se veêm enquanto profissionais do sexo, entender como elas se sentem diante das relações sociais e culturais de uma sociedade onde a imagem da mulher ainda é marginalizada.

Sendo este tema de grande relevância para compreendermos a vida dessas mulheres em sociedade, pois desde tempos remotos ouvimos e aprendemos que as mulheres nasceram para serem donas de casas, mães, esposas e submissas, e as que não seguissem esse roteiro cristão e de família não era, e nem são bem vista perante a sociedade. Apesar de todo o preconceito que as envolve, pois não é de hoje que as mulheres sofrem com os princípios da sociedade, desde tempos remotos ouvimos e prendemos a submissão da mulher ao homem, sendo assim, a pesquisa pode nos levar a compreender essas mulheres diante dos preconceitos e estigmas. Tivemos também a oportunidade de buscar desmistificar essa submissão e abordar a luta das mulheres, ocasionando assim nas suas conquistas, como direitos sociais, culturais e políticos.

O presente trabalho nos possibilitará a visão delas em relação a sua prática profissional e como elas se veêm enquanto mulheres diante das relações culturais da sociedade moderna, bem como a dominação do homem sobre a mulher, o machismo, o poder do macho sobre a mulher dentro do universo feminino, o reconhecimento da prostituição como profissão, as dificuldades enfrentadas por essas mulheres.

Desse modo podemos compreender os caminhos históricos que as prostitutas trilharam na sociedade e suas conquistas, onde elas entram como autoras no cenário politico, cultural, econômico, avançando em todas as áreas da sociedade moderna. Não podemos esquecer-nos das lutas sociais as quais muitas enfretaram e até os dias de hoje enfrentam, para consolidar sua hegemonia e identidade enquanto prostitutas que são capazes de construir seu papel nessa sociedade.

Sendo assim quem são essas mulheres? Os porquês entraram nesse tipo de comercio? Qual a sua história de vida? Quem é a sua família? Como elas se veêm nessa sociedade? Quem são elas nessa sociedade?

É exaustivo pensar no surgimento da prostituição no mundo, pois vários são os pesquisadores que relatam a prostituição antes mesmo da própria história, que a mesma existia como trabalho antes da pesca e da caça. Porém, encontramos relatos que dizem "a história da prostituição perdeu-se na poeira do tempo, porque é tão antiga quanto à história da humanidade, onde nenhuma civilização escapou à sua convivência e nenhum berço foi respeitado" (TORRES, DAVIM E COSTA, 1999 p. 9 -10 *apud* BALDNER, 2011, p.25).

Diante do contexto social a prostituição é vista pela sociedade como um advento do sistema capitalista. Alguns descrevem o surgimento da prostituição desde a invenção do dinheiro, o que conota a ideia de mercadoria, de valor de uso e de troca. Assumindo assim, diante da prática social um contexto de: poder, prazer, mercadoria, lucro, luxo, lixo, exploração sexual da mulher, do homem, da criança, do turismo e do tráfico.

Porém a prostituição não se resume à troca de sexo por dinheiro, vai muito além, desde favores sexuais até informações, troca de carinho, conversas e desabafos, sobre casamento monótono, filhos problemáticos, trabalhos exaustivos, romance, paixão, desejo e amor.

Neste trabalho iremos decorrer sobre a história da prostituição feminina, seu estigma e marginalização. No primeiro capítulo abordaremos os aspectos sócios históricos da prostituição feminina desde tempos remotos, bem como seus percurso que é marcado por muitas transformações culturais, sociais, econômicas e religiosas. E as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, observando a divisão social do trabalho, que perpassa o preconceito e a dominação do homem sob a mulher.

No segundo capítulo trabalharemos sobre a prostituição e a cultura de submissão da mulher, os estigmas e preconceitos dessa profissão, observando os impactos que são causados na profissão devido a visão de inferioridade diante da sociedade moderna, abordando os aspectos e reflexos da dominação masculina

da nossa sociedade, partindo do conceito biológico ao da divisão social do trabalho.

No terceiro capítulo abordaremos a história da prostituição no Brasil, na Paraíba e por fim no Município de Paulista-PB, objetivando o reconhecimento dessas mulheres enquanto profissionais que estão a mercê dos estigmas por elas incorporados e o preconceito que as colocam as margens da sociedade. Propondo assim políticas públicas voltadas diretamente para essas mulheres trabalhadoras e excludentes, visando reafirma-las enquanto mulheres e profissionais.

Capítulo I - Construção sócio histórica da prostituição

1.1 Aspectos Sócios Históricos da Prostituição

A prostituição tem um marco importante na sociedade, pois esta profissão aparece e se desenvolve juntamente com o advento das necessidades e transformações sociais: a civilização, o urbanismo, a propriedade privada, o mercantilismo, a industrialização, a acumulação de riquezas, o poder nas mãos de uma minoria da sociedade, ou seja, a classe burguesa, o pauperismo e as multiplas expressões da Questão Social, alterando assim o ritmo natural da vida e também as relações sexuais.

Atualmente vivemos numa sociedade de grande avanço tecnológico, científico, artístico, cultural e social, porém essa sociedade tão moderna de ordem vigente capitalista vive o caos das várias expressões da Questão Social: o pauperismo, a pobreza, a miséria, o desemprego, a violência, desigualdade social, fome, doenças dentre outras; esse tem sido o desdobramento da sociedade moderna que tem como enfrentamento as medidas sócio-políticas para amenizar seu agravamento. (SANTOS, 2008, p.24 apud NETTO, 2001, p.43-44). Sabemos que esse agravamento nas expressões da Questão Social se deu pelo capitalismo e sua reestrutução produtiva, onde o mercado de trabalho alterou sua mão de obra. Frente a essas mudanças, as mulheres encontraram diversas dificuldades no mercado de trabalho, por exclusão e preconceito, especialmente aquelas que serão abordadas neste trabalho, a saber, as profissionais do sexo.

Desde tempos primitivos as mulheres foram ensinadas a serem donas de casa, esposas, filhas e boas mães, sempre submissas, conforme destaca Carvalho, (2011, p.144):

A mulher, no período colonial, deveria ser preparada para o casamento, sendo obediente ao seu marido, reverenciando-lhe, não podendo fazer coisa alguma sem seu conselho, usando sempre véstias honestas, cobrindo o corpo, até mesmo os pés;

Porém durante as I e II Guerras Mundiais, devido à ausência dos homens em seus lares as mulheres passaram a assumir os negócios da família. Segundo Assis (2009, p.3) "Foi devido à necessidade de sustentar a família, pós Guerra, que as mulheres começaram a fazer parte do mundo do trabalho. Porém, seus trabalhos não tinham valor e eram menos prezados pela sociedade".

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. [...] juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. (SILVA, Cláudia, 2013, p.40 *apud* ENGELS, 1884, p.17).

Ao se inserir no mercado de trabalho, as mulheres já estavam preconizadas a serem mães, esposas, domésticas, porém mesmo de maneira precária elas conquistaram seu espaço, principalmente a partir das lutas dos movimentos feministas, conquistarm o direito ao trabalho, ao voto, ao curso superior, muitos foram os fatores que contribuiram para esse avanço, o desenvolvimento da tecnológia, as expectativas da vida pessoal e social, as relações familiares, a autorealização e a independência financeira.

Mas quem é essa mulher? O que é uma mulher? Segundo Paulino, definese mulher por:

Mulher: pessoa adulta do sexo femino capaz de conbecer e parir outros seres humanos e que se distingue do homem por essas características; ser dotada de qualidades e sentimentos femininos como carinho, compreensão, dedicação ao lar e à família; parceira sexual do homem, esposa, ser fútil, frágil, superficial, bem como: mulher da plebe ou das classes inferiores, meretriz, mulher do mundo, mulher pública, mexeriqueira, bisbilhoteira, devassa, mulher à toa, mulher da zona, mulher perdida, mulher vadia, mulher fatal, mulher objeto e para finalizar incluem na categoria mulher o homem efeminado. (*apud* SILVA, 2013, p.14).

Este significado da palavra mulher mostra um lugar de inferioridade em relação à questão de genêro, colocando-a em submissão ao homem, que historicamente, desde o advento do patriarcado¹ é tido como um ser superior, onde a mulher é um "não-homem".

A mulher aparece como o negativo, de modo que toda determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade [...] A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. (BEAUVOIR, 1970, p.9-10)

Tal compreensão afetaram também a mulher no mercado de tabalho, onde sua inserção neste meio, que foge do ambito privado (casa), naturalizado como "lugar" por exelência da mulher foi e ainda é marcada por muitos conflitos e dificuldades, como exemplos: salários menores que o dos homens pagos pelo mesmo trabalho, menores chances de capacitar-se profissionalmente, cargos exclusivos para os homens entre outros.

Diante desses fatos as mulheres passaram a lutar por igualdade entre os sexos em busca da obtenção dos seus direitos. Com o passar do tempo, além da conquista pela igualdade em relação ao trabalho, conseguiram também alguns benefícios, como exemplos: o divórcio, o direito a matrícula em cursos superiores, a ampliação da licença maternidade, entre outros.

Com o passar do tempo, as mulheres começaram a ganhar maior espaço no mercado de trabalho, porém devido às dificuldades, espraiadas na Questão Social, milhares de mulheres não conseguiram e não conseguem manter seus vínculos empregatícios. Diante disso, alguns delas se inserem no mercado da prostituição, pois este mercado tem se tornado uma das áreas de maior lucratividade, não só para as mulheres prostitutas, mais também para homens

.

¹ A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade, o contrato sexual uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. (SAFFIOTTI, 2004, p.54)

que são prostittutos, mas as mulheres são a esmagadora maioria, contudo sabese que muitas dessas estão sujeitas à exploração sexual.

Segundo um estudo da Fundação Francesa Scelles realizado em 2012 a pesquisadora Daniela Fernandes afirma que mais de 40 milhões de mulheres se prostituem no mundo, sendo 90% delas ligadas a cafetões, este último configurando exploração sexual, considerada crime, segundo Art.228 da Constituição Ferederal: "Induzir ou atrair alguém á prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone".

No Brasil não há legislação referente à compra e venda de serviços sexuais e o exercício profissional é tolerado. Ou seja, prostituição não é ilegal. Ainda assim, há um clima de insegurança que reforça o estigma de marginalidade da profissão. Para o Código Penal brasileiro, lenocínio é crime. Isso significa que, além dos cafetões, bordéis, boates, casas de massagem e todos os eufemismos para prostibulo que anunciam seus serviços são ilegais. No entanto tramita no congresso um projeto de lei que regulamenta o oficio e suprime os artigos do Código Penal referentes a prostituição. (MARQUES, 2004, p.13)

Sendo a prostituição uma forma de serviço, pode ser praticada livremente, como qualquer outro trabalho, visando à dignidade e a liberdade da pessoa humana, como está regulamentada no Artigo 5º inciso XIII da Constituição Federal: "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer", neste sentido se tem os direitos sexuais e sua prática sexual garantida.

Quando falamos em direitos sexuais estamos falando do direito ao exercício da sexualidade por todas as pessoas. É o que expressa à identidade sexual de cada um e como se vive essa sexualidade, quem é seu objeto de desejo sexual e de realização do prazer. É reconhecer que a pessoa humana tem direito de viver e expressar livremente a sua sexualidade sem violência, discriminação e imposições e com respeito pleno pelo corpo do (a) parceiro (a). Bem como tem o direito de escolher o (a) parceiro (a) sexual e viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha

culpa e falsas crenças. (SILVA, 2013, p.15 apud PAULINO, 2012, p.50).

PAGU e ROCHA (2013, p.1) declaram que "A exploração da prostituição no mundo é a terceira atividade mais rentável do crime organizado, perdendo apenas para o tráfico de drogas e armas". É necessário compreender a distinção entre prostituição e exploração sexual, pois esta última é crime, e a prostituta é uma profissional do sexo que oferece serviços sexuais. Isso foi uma das motivações que levaram o governo brasileiro recentemente a colocar em pauta um projeto de lei para legalizar estas profissionais. O projeto em pauta permitiria aos profissionais do sexo o acesso à saúde, ao Direito do Trabalho, à segurança pública e, principalmente, à dignidade humana, visando assegurar políticas públicas direcionadas especificamente a esta população.

É necessário compreender que o problema da prostituição vai além da questão financeira, tendo em vista que cada mulher inserida neste mercado possui suas peculiaridades com condições e relações sociais, culturais e econômicas diferentes e que isto influência em suas vidas e prática profissional.

A prostituição é uma prática antiga de ganhar dinheiro. Alguns autores descrevem que a prostituição é um dos mais antigos trabalhos do mundo, ou até mesmo um dos primeiros ofícios, perdendo só pra pesca e pra caça do tempo primitivo, ou na pré-história.

Mas o que é prostituição? Como definir?

A palavra prostituição tem derivação latina prostitutionis e sua sinonímia relaciona-se com a ação ou resultado de prostituir-se, realização de ato sexual ou libidinoso em troca de dinheiro, bem como o modo de vida que inclui a realização de tais atos como principal fonte de renda. Quer dizer viver na prostituição, vida desregrada, figura pejorativa da degradação moral e material, corrupção e aviltamento. A prostituição apenas ganhou destaque durante o Império Romano. Soldados vinham de todas as partes do mundo saqueando cidades à procura de alguma baranga para uma noite no alojamento. Na Idade Média, reis encomendavam prostitutas de outros reinos para lhe proporcionarem prazer, uma vez, que a rainha não tinha essa capacidade. Durante as Grandes

Navegações, portugueses trocavam seus homens por mulheres indígenas para o rei D. João se divertir. Falar de prostituição e em prostituição não é muito fácil, pois estão inseridos muitos fatores sociais nesse ramo de vida (RODRIGUES, 2009, p.1).

Sendo assim, a prostiuição é uma forma de serviço, ofertada pela troca do ato sexual ou prazeres sexuais, determinada por um valor em dinheiro, bens de serviço. Esta prática é marcada por um conjunto de valores preconceituosos, por ser uma prática que vai contra a moral dominante, como por exemplo, o adultério e os impactos que causam nas estruturas das famílias tanto dos clientes, como das próprias profissionais. No entanto, os clientes não são necessariamente homens casados, onde a procura por este serviço não se define apenas na busca pelo ato sexual, já que muitos clientes procuram as prostitutas para conversas sobre problemas particulares, onde estas atuam como uma espécie de psicólogas.

O dicionário Aurélio define prostituição como:

1. Ato ou efeito de prostituir (-se). 2. Comércio sexual profissional. 3. Modo de vida próprio de quem se prostitui.

"Prostituir":

1. Tornar (-se) prostituta ou prostituto. 2. Degradar (-se), aviltar (-se).

Para melhor compreensão do que é prostituição tomemos as palvras de Baldner:

A palavra prostituição vem do latim "prostituere" derivado de "prosto" que significa "colocar diante", "à frente", "expor aos olhos", que quer dizer "estar às vistas, à espera de quem quer chegar ou estar exposto ao olhar público. É a prática sexual remunerada habitual e promíscua" (BALDNER, 2011, p.25 apud FRANÇA).

Ao compreender o que é o ato de prostituir-se, é necessário ter clareza sobre quem estamos falando, isto é sobre a prostituta, que aqui é definida como a mulher que tem como sua profissional a atividade que oferece serviços sexuais, salientando-se o fato de que muitos homens estão inseridos nesse mercado de trabalho, desde tempos primitivos.

A prostituta é uma pessoa que, por obrigação ou por inclinação, abandona as normas e se marginaliza social, afetiva e sexualmente. Abandona o lar paterno porque foi encorajada a isso ou porque acredita numa liberdade ilusória. Largar a oficina ou o trabalho doméstico e, frente às necessidades, deixa-se envolver por um vizinho, um passante, um taberneiro, um jovem esperto, um dançarino famoso, uma amiga alcoólatra que a leva a um café. Também existem pais mal-intencionados, mães que querem ganhar dinheiro com a carne de sua própria carne, amantes atrevidos e pouco ciumentos que querem garantir o seu fim do mês. (MARQUES Apud ADLER, 1991 p. 17-18)

É necessário compreender a origem da prostituição, sua história e seu significado, pois nem sempre a prostituição foi permeada por preconceitos e estigmas sociais. Seu conceito foi formulado pelo senso comum baseado em atitudes que para sociedade moderna era considerado promiscuo e levava a devassidão de muitas mulheres, inúmeros eram os comportamentos impróprios que as definia, porém o maior índice de causa para a prostituição até hoje, é a questão econômica.

1.2 A prostituição no Oriente Médio

Os primeiros relatos da história sobre as prostitutas, surge no Oriente Médio, com as "prostitutas sagradas", por volta de 2.000 a.C. Estas sacerdotisas detinham o status do poder religioso, e estavam longe de sofrer os estigmas e preconceitos que as prostitutas da atualidade sofrem.

[...] a prática sexual ritualizada com as sacerdotisas era sagrada sendo percebidas como divindades que ofereciam serviços sexuais em ocasiões especiais, mas não correspondendo exatamente ao que entendemos por prostitutas. Elas eram vistas como a encarnação de Afrodite e respeitadas pela população e pelos governantes por evocarem o amor, o êxtase e a fertilidade (BALDNER, 2011, p.26/27 apud CECCARELLI, 2008).

Mesmo assim, alguns autores discordam dessa colocação de prostitutas sagradas como destaca Arsênio (2012 p.9) *apud* Assante, que era apenas um mito dos pesquisadores gregos e que não passava de uma fantasia masculina.

1.3 A prostituição no Egito

Os primeiros relatos de preconceito e estigmas que as prostitutas começaram a sofrer são no antigo Egito, onde surgem às primeiras prostitutas de rua, devido as prostitutas sagradas saírem do templo para obter independência e liberdade fora destes, visando a lucratividade da atividade.

É no Egito que surge o estigma da profissão, porque os sacerdotes-líderes não conseguem mais dominar o oficio, e a liberdade sexual das mulheres fere a submissão delas aos homens, pois as mesmas tinham que ter seu senhor e ser confinada a um casamento exclusivo. A partir daí já verifica-se uma moralidade sexual que visa a repressão das mulheres e sua submissão matrimonial, pois sua liberdade significava o bojo de todo mal.

1.4 A prostituição na Grécia Antiga

Na Grécia Antiga, por volta de V a.C, homens donos de escravos e governantes começaram a fazer uso dos serviços das prostitutas, que já estavam estigmatizadas e permeadas por preconceitos. Elas eram como escravas, as que permaneciam nos prostíbulos viviam em locais como se fosse pequenas celas, cuja portas eram cortinas, elas ficavam à espera de seus clientes, como os soldados, gladiadores e os forasteiros. Os homens ricos eram os privilegiados tendo acesso a uma variedade de serviços sexuais.

Como destaca Marques

Os homens gregos ricos tinham acesso a uma variedade fenomenal de serviços sexuais, de modo totalmente aberto e sem medo da vergonha ou do estigma social. Havia prostitutas do templo, cortesãs da classe alta, dançarinas—prostitutas, meretrizes, escravas de bordel..., e, se a escolha se mostrasse muito limitada, eles sempre podiam ter disponível os serviços dos meninos adolescentes, concubinas, escravas domésticas, e até mesmo um pouquinho da própria esposa. Foi na verdade uma época de ouro do sexo - para os homens que possuíam ouro. Mas para as mulheres da antiga Atenas foi, é claro, uma outra história; elas eram as servidoras, provedoras e trabalhadoras neste grande florescimento da sexualidade humana. (2004, p. 20 apud ROBERTS)

É importante destacar que mesmo nesse período de ouro do sexo, as mulheres já sofriam imenso preconceito, até mesmo nas falas em público e por escritos. Já com os homens a prática da vida sexual era motivo de orgulho, sem estar sujeito a nenhum tipo de preconceito ou estigma. Nesse período o governador de Atenas, Sólon por volta de VI a.C, institucionalizou e estabeleceu o papel da mulher na sociedade grega. Foi nessa mesma ocasião que surgiu o aumento do número de homens prostitutos, todos jovens e bonitos que desfilavam pelas ruas com maquiagens e roupas que chamavam atenção, sempre coloridas e exageradas. Estes, por sua vez, não sofriam preconceitos como as prostitutas.

Essa abertura livre de estigmas para os homens dentro da prostituição se dava porque senhores importantes da sociedade grega se envolviam com maior frequência em relações homossexuais. Apesar da tentativa de Sólon em reprimir essa pratica em sua legislação, os rapazes adolescentes eram os preferidos dos senhores gregos e mesmo sendo proibida a comercialização dos serviços sexuais, os clientes sempre presenteavam seus amantes, almejando que estes investissem em seu futuro promissor, buscando um aprimoramento em sua educação.

É no Governo de Sólon que surge na história os primeiros bordéis, estes acompanhados da cafetinagem e por um estrito controle do Estado. Nesse contexto criou-se uma taxa denominada *pornikotelos*, onde quem pagasse essa taxa ao Estado poderia abrir seu próprio bordel, desde que se submetesse aos caprichos do Governo como preços baixos, variedades de mercadorias, entre outras.

Após a morte de Sólon, seus sucessores reconheceram os valores sociais e econômicos da prostituição, e relaxaram as leis impostas por ele.

1.5 A prostituição na Antiga Roma

Na antiga Roma a prostituição e a sexualidade eram aspectos aceitos, livres, explorados e demonstrados. O Estado não se inibia em tirar proveito dos serviços prestados pelas prostitutas cobrando delas tributos objetivando seu lucro no comércio do sexo. Homens de todas as idades se envolviam com as mulheres prostitutas, escravas, concubinas, em busca de relacionamentos sexuais era algo natural sem preconceitos e estigmas sociais era aceita abertamente na antiga Roma. Elas exerciam sua profissão sem nenhum receio, trabalhavam às

escâncaras, com as cortinas de suas celas abertas, como ficaram conhecidas as "mulheres de portas abertas".

Em Roma não se tem registro de bordel estatal, porém foi feito cadastro das prostitutas de classe baixa, as dividindo em duas categorias, as meretrizes registradas e as não-registradas, no entanto, apesar da exigência de que todas as prostitutas fossem registradas, isso não acontecia pelo fato de que uma vez cadastrada, não se poderia cancelar o registro de prostituta, sendo após isso estabelecidos os preços de seus serviços e o recebimento de uma licença para esta prática profissional.

Os bordéis em Roma ganharam grande repercussão pela lucratividade do oficio e pela locomoção que eles tinham, pois onde tropas militares se estalavam ali também se instalava um bordel com o objetivo de atender as tropas.

Os primeiros bordéis militares eram muito simples, pouco mais que choupanas de madeiras cobertas de sapé, sobre fundações de barro. Em lugar de bancos de pedra cobertos de almofadas e colchões utilizados em Roma, os clientes tinham que satisfazer-se [sic] com estrados de madeira cobertos de palha. Nas casas mais requintadas os estrados eram cobertos de pele de ovelha, só que, evidentemente, esses locais, estavam reservados para os oficiais. Relatos da época dão conta de longas filas de soldados de infantaria diante daquelas choupanas nos dias de pagamento, depois movendo-se uma linha de montagem, cena que se repetia dezenove séculos mais tarde nos prostíbulos de Honolulu. (MARQUES, 2004, p.22 apud MURPHY, Emmett, 1994, p.62/63)

Alguns séculos depois com a queda do seu império Roma passa pela Idade das Trevas, onde o sistema social entra em colapso provocando uma diminuição na produção, no fluxo do comércio e tantos outros problemas do seu gigantesco império, desse modo, as prostitutas viram seu meio de vida desaparecer. "As artes civilizadas do amor, do prazer e do conhecimento – o erótico e os demais desapareceram durante a Idade das Trevas" (Ibidem, 2004, p.22).

1.6 A prostituição na Idade Média

Não se tem conhecimento de como a prostituição na Idade Média se desenvolveu, devido a não existência de registro histórico, o que narra algumas

curiosidades das prostitutas nesse momento foram as notas de médicos e juristas, como descreve Gustavo Marques,

Com sua origem um pouco desconhecida em razão da falta de registros e ao grande número de locais e mulheres que ganhavam a vida através do sexo, pode-se narrar parte da história da prostituição na Idade Média através de anedotas literárias escrita em sua maioria por médicos e juristas. Tais aventuras literárias não passavam de curiosidade. A partir de um estudo feito entre1440 e 1490 em cidades ribeirinhas da região de Borgonha e Provença, a prostituição desabrochou no meio urbano, sendo assim institucionalizada. (2004, p.23)

Logo após a institucionalização da prostituição registram-se nas grandes cidades inúmeros casos de prostituição, bordéis e os banhos públicos², e foi em meio a esse cenário que a prostituição na Idade Média atingiu seu auge, sendo fiscalizada e institucionalizada pelo Estado. Em grande parte das cidades existia os *prostibulum publicum* (Bordel), "construído, mantido e dirigido pelas autoridades públicas" (Ibidem, 2004, p.23). Esses banhos públicos além de prostíbulos que rendia muitos lucros aos homens de grande importância na sociedade eram pontos de encontros.

Na Idade Média existia uma distinção quanto a nomenclatura das mulheres que exerciam o oficio de prostitutas, "As mulheres públicas se opunham às mulheres secretas, as prostitutas de rua às meretrizes de prostíbulo e as mulheres secretas, levianas ou vagabundas". (Ibidem, 2004, p.23).

Na Idade Média, as prostitutas possuíam uma legislação estritamente própria para elas, com isso, o Estado no intuito de privar a circulação das prostitutas de rua por determinadas partes das cidades, apesar dos inúmeros relatos de que essas transitavam por onde queriam, impunham a elas seus

² Em todas grandes cidades, além do bordel público, existem várias casas de tolerância: os banhos públicos. Sempre que pudemos decifrar o seu funcionamento, verificamos que os banhos públicos são prostíbulos ou servem para dois fins: um honesto e o outro desonesto. Isso apesar dos inúmeros regulamentos proibindo a presença de prostitutas e estabelecendo as horas e dias reservados para homem e mulher. Todos os banhos possuem um grande número de camareiras, e, embora na sua maioria sejam equipados com sala de máquinas e cubas, os quartos são numerosos e as camas imponentes. (MARQUES, 2004, p.23 *apud* ROSSIAUD, Jacques, 1991, p.21)

vestuários também, para poder diferencia-las das mulheres de respeito, o que deu mais ênfase a classe baixa das prostitutas, pois as mulheres ditas como honestas jamais teriam a liberdade de se vestir como as prostitutas tinham. "Foi o rei Afonso IV quem determinou que as meretrizes vivessem em bairros separados da outra gente e houvesse sinais e divisas para se distinguirem das mulheres honestas e honradas". (BRASIL, Jaime. 1932, p.4)

É desse modo que é marcada a prostituição no mundo antigo e decorrem até os dias atuais, as inúmeras tentativas de liberdade *versos* repressão, legislação *versos* direitos e garantias, regras e libertinagens, influenciando na vida privada das prostitutas.

Capítulo II - Os estigmas da profissão

2.1 A prostituição e a cultura de submissão da mulher

A prostituição após muitas transformações no decorrer da história sofreu suas mutações ficando às margens da sociedade carregando atribuições pejorativas e de caráter discriminatório. A prática profissional ficou atrelada aos preconceitos da sociedade devido a moral dominante, principalmente aquelas ligadas à religião como destaca Simone de Beauvoir

Em toda parte e em qualquer época, os homens exibiram a satisfação que tiveram de se sentirem os reis da criação. "Bendito seja Deus nosso Senhor e o Senhor de todos os mundos por não me ter feito mulher", dizem os judeus nas suas preces matinais, enquanto suas esposas murmuram com resignação: "Bendito seja o Senhor que me criou segundo a sua vontade". Entre as mercês que Platão agradecia aos deuses, a maior se lhe afigurava o fato de ter sido criado livre e não escravo e, a seguir, o de ser homem e não mulher. Mas os homens não poderiam gozar plenamente esse privilégio, se não o houvessem considerado alicerçado no absoluto e na eternidade: de sua supremacia procuraram fazer um direito (1970, p.15).

Afim de provar que as mulheres eram inferiores aos homens eles se apegaram a todas as possibilidades que fossem, a filosofia, a política, ao trabalho, a biologia, a teologia ou a religião, buscando justificativas que afirmassem essa submissão criando um estereótipo das mulheres, atribuindo características e conceitos de fragilidades, inferioridade e incapacidade.

Essas construções de conceitos durante o decorrer da história levam as mulheres às margens da sociedade, ficando mercê das vulnerabilidades sociais principalmente quando se trata de mercado de trabalho, e tratando aqui da realidade social a qual as prostitutas vivem nota-se a estigmatização e marginalização da sua profissão.

Ao se tratar do termo estigma³ é necessário compreender sua dimensão e a incorporação que o grupo, neste caso as prostitutas, fazem diante dos

.

³ Os gregos criaram o termo estigma para se referirem aos sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou

preconceitos ou conceitos impostos pela sociedade sendo perpassados por suas limitações. Pessoas que carregam marcas de estigmas não são bem vistas em público, pois corrompem a moral vigente, desse modo essas mulheres são vistas em sociedade como contaminadas e desvirtuadas pois não têm boa conduta dentro do contexto de moral da sociedade vigente.

Quando tratamos à respeito da marginalização das prostitutas ou das mulheres não respeitáveis, aquelas que não condizem com os princípios de moral da sociedade moderna, podemos perceber que sempre houve uma minoria de mulheres onde era possível existir uma variedade sexual, e uma possibilidade de igualdade. Mas na maioria dos casos as mulheres são divididas entre virtuosas e perdidas.

"Sim, as mulheres, em seu conjunto, *são* hoje inferiores aos homens, isto é, sua situação oferece-lhes possibilidades menores: o problema consiste em saber se esse estado de coisas deve perpetuar-se" (Simone de Beauvoir, 1970, p.18). Diante do exposto nos questionamos a respeito da posição que as mulheres têm diante do que é posto sobre elas ou para elas. De fato, a mulher se encontra em grau de desigualdade diante dos homens, porém, é necessário que haja mudança, partindo principalmente do grupo estigmatizado.

É necessário o reconhecimento de classe e o fortalecimento desta, objetivando alcançar igualdades sociais e a superação da marginalização da profissão almejando possibilitar direitos trabalhistas.

Muitas foram e ainda são as dificuldades enfrentadas pelas prostitutas durante a história da humanidade de serem consideradas mulheres sagradas a meretrizes de rua assolando-se ao preconceito sociocultural, tendo seus corpos mercantilizados e marginalizados.

Inúmeros países legalizaram a prostituição como profissão "é o caso da Alemanha, Holanda, Austrália e Nova Zelândia, locais onde bordéis tem licença para funcionar e a prostituta pode ter carteira assinada, direito a férias e aposentadoria" (MARQUES, 2004, p.27) e muitos outros tentam fazer como o caso do Brasil, pois a prostituição é um mercado que movimenta milhões, sendo

assim possível questionar o porquê da legalização desta profissão não ser uma realidade.

Façamos compreender o sistema de regulamentação da prostituição a partir das palavras de (BALDNER, 2011, p.31/32)

Torna-se possível a partir desse resgate cronológico compreender os três sistemas legais instituídos no mundo para regularizar a prostituição: o abolicionismo, anteriormente apresentado por Pereira (1976), o regulamentarismo e o proibicionismo relatados por Silva (2005). Assim:

a) Abolicionismo: Adotado pela maioria dos países, como por exemplo, o Brasil.

Nesse sistema, a prostituta é entendida como vítima e só exerce a atividade por coação de um terceiro, o "explorador" ou "agenciador", que receberia parte dos lucros obtidos pela profissional do sexo, o que, segundo estudiosos do direito, facilita a corrupção. Na legislação abolicionista quem está na ilegalidade é o empresário ou o patrão, mas não há qualquer relação quanto a proibição da prostituta ou algum cliente negociar sexo diretamente com ela. O Brasil adota esse sistema desde 1942, quando entrou o Código Penal em vigor, em reforma há mais de nove anos, e é nessa legislação que o PL 98/2003 pretende oferecer alterações, tanto para a prostituta no exercício da profissão quanto para o empresário que sai da criminalidade e legaliza o negócio.

- b) Regulamentarismo: Nesse sistema a profissão é reconhecida e regulamentada, consequentemente, para as profissionais, há vantagens e desvantagens. Este é um sistema mais conservador e há exigências para que se exerça a prostituição, como a de que a mulher se submeta a exames periódicos, o que não é exigido para outras profissões ou a de que só exerça a atividade em locais determinados. Entre as vantagens, há a possibilidade de ter contrato de trabalho. seguridade social. aposentadoria, garantias legais e outros. Exemplos de países que adotam o sistema regulamentarista: Uruguai, Equador e Bolívia, assim como Alemanha e Holanda. Porém, na Europa, não há mais exigência de exame de saúde.
- c) Proibicionismo: Por esta visão, é ilegal prostituir-se, ou seja, o Estado decide o que a pessoa pode ou não fazer com seu corpo. É percebido como de difícil aplicação em certos casos, uma vez que um presente após uma noite de sexo pode ser entendido como pagamento pelo serviço sexual. Tanto a prostituta quanto o dono de casa de prostituição e até o cliente são puníveis pela lei. É adotado por pouquíssimos países, mas, como é o sistema vigente nos Estados Unidos, é muito conhecido.

Dessa maneira podemos notar que através desses sistemas a sociedade em alguns momentos assume a prostituição como profissão buscando sua

regulamentação, em outro caso à nega levando para uma repressão e um desfrute maléfico da sociedade, já em outro momento visa suas vantagens capitalistas e o lucro fácil que a mesma dá.

Ceccarelli (2008, p.4) destaca que:

Nos últimos anos, a grande maioria dos países ocidentais adotou medidas destinadas a descriminalizar a prostituição. Alguns países europeus, como Alemanha, Países Baixos, Dinamarca e Noruega legalizaram a prostituição; em outros, como no Reino Unido, é tolerada. Em Portugal, a prostituição não é ilegal, desde que não haja incentivo para essa atividade. Na França, não é legal nem proibida, embora o proxenetismo seja uma infração.

Outros países ainda a penalizam, como a Suécia, onde vender sexo é tão ilegal quanto comprá-lo. Resultado: prostituta e clientes são punidos com até seis meses de prisão. Nos Estados Unidos a prostituição é ilegal em praticamente todo o território.

Nos países mais pobres, assolados pela miséria, a prostituição continua presente e as tentativas de melhorar as condições de vidas das prostitutas têm sido ineficazes. No Brasil a prostituição adulta é legal na medida em que não existe lei que a proíba, mas é incriminada quando existir incitação pública ao ato sexual. Igualmente, o incentivo à prostituição e o comércio do sexo são atividades delituosas.

Diante disto, presume que muitas são as dificuldades para a legalização da prostituição e seu reconhecimento social, cultural e principalmente econômico, isso pelos preconceitos que perpassam as profissionais. Para além disso, pelas propostas de legalização que vêm sendo feitas mesmo pelos setores da esquerda, analisaremos as PL's:

O mito masculino mantém que a prostituta se vende em um ato livre de disposição do seu corpo, esquecendo que estas mulheres foram impulsionadas à prostituição devido a elementos de ordem social: miséria, desemprego e deficiências do meio familiar: pobreza; por serem abandonadas pelo marido; por serem expulsas do lar por causa de gravidez indesejada; por terem filhos ilegítimos, etc. (FOLHA FEMINISTA, 2003, p.1).

Outro ponto que reforça essa afirmativa foi uma pesquisa que mostra as profissionais do sexo entrevistadas põem a família de origem como desencadeadora da entrada na prostituição e os filhos como os responsáveis pela permanência nesta o que em parte confirma as deficiências do meio familiar como desencadeadora da prostituição. (BALDNER, 2011).

Sendo sua situação econômica e social o maior fator de desencadeamento para a prostituição e suas fragilidades sociais, como o elevado índice de desemprego e o pauperismo no mercado de trabalho, essas mulheres enveredam pelas portas do comércio do sexo.

As mulheres, devido às características sexuais da sociedade patriarcal, têm o recurso do comércio do seu sexo, em lugar do roubo ou de golpes. Esta é uma razão da menor delinquência entre as mulheres. Mas a prostituição é um negócio de homens. O Estado e a classe dominante — o homem — assentam o seu poder e os seus recursos econômicos sobre a exploração das mulheres. A prostituição, assim como a tortura domiciliar, estupro e o feminicídio constituem um claro expoente do machismo. (FOLHA FEMINISTA, 2003, p.1).

Isso se dá pelo fato de ser macho já o personifica como o "Ser" principal e primordial para as relações na ordem patriarcal, espraiando nas relações de gênero. O status de ser do sexo masculino já faz com que os homens sejam associados com virilidade, onde isso não pode ser tocado jamais, isso faz com que os homens sejam insensíveis às mulheres e colocando-as sempre como um ser inferior a ele, onde ele domina e ela é submissa, principalmente a respeito do prazer sexual, onde o homem busca apenas sua satisfação no ato do sexo.

2.2 A dominação masculina

Nesse momento é possível observar que mesmo diante de transformações histórias e sociais que narramos no texto, a mulher permanece em lugar de submissão perante o sexo masculino. Que atos tão intoleráveis, inaceitáveis e inadmissíveis contra as mulheres perpetuam-se facilmente tornando-se naturais ou até mesmo aceitáveis por parte de alguns, inclusive por mulheres.

Parece que os seres humanos trilham fixados sob uma linha riscada no chão, que conduz a sociedade por onde ela deve caminhar, e que aquele ao qual deveria ser compreendido como semelhante, torna-se um macho monstruoso e rude, de voz alta e suas mulheres permanecem presas na casa de família. (Bourdieu, 2007, p.8).

Justificado pelo viés da biologia, busca-se uma diferenciação anatômica entre os gêneros sexuais e os seus corpos. O homem sempre exaltando sua virilidade e fertilidade, este que honra méritos ao seu órgão sexual, que tem vida e que dá vida ao "pobre" óvulo da mulher. A teia que se tece nessa relação é como destaca Simone de Beauvoir a divisão dos sexos, é com feito, um dado biológico e não um momento da história humana. (1970)

Com o advento do patriarcado, o macho reivindica acremente sua posteridade; ainda se é forçado a concordar em atribuir um papel à mulher na procriação, mas admite-se que ela não faz senão carregar e alimentar a semente viva: o pai é o único criador. Aristóteles imagina que o feto é produzido pelo encontro do esperma com o mênstruo; nessa simbiose a mulher fornece apenas uma matéria passiva, sendo o princípio masculino, força, atividade, movimento, vida. (Ibidem, p.19)

Numa construção social do corpo a constituição da sexualidade se dá pela realização do erotismo, e na construção da ordem social. Por maior esforço que se tenha em ratificar a dominação masculina, ela espraia na divisão sexual do trabalho, o homem fica no mercado e na Assembleia e a mulher em casa ou no interior dela, pois a sala é reservada para os homens.

Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas; em igualdade de condições, os primeiros têm situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito que suas concorrentes recém-chegadas. Ocupam na indústria, na política etc, maior número de lugares e os postos mais importantes. Além dos poderes concretos que possuem, revestem-se de um prestígio cuja tradição a educação da criança mantém: o presente envolve o passado e no passado toda a história foi feita pelos homens. No momento em que as mulheres começam a tomar parte na elaboração do mundo, esse mundo é ainda um mundo que pertence aos homens. (BEAURVOIR,1970, p.15)

É notório a simbologia que está posta sobre a mulher e o órgão sexual feminino, aquele que é sagrado e não deve ser exposto, o casto e puro até o casamento, caso a mulher perca sua virgindade antes do ato matrimonial ou que ela seja exposta a algum tipo de violação dessa visão, essa mulher é envolvida e a mesma incorpora estigmas sob si. Por isso, a prostituição não é vista como profissão e permanece estigmatizada, como destaca Bourdieu (2007)

É, evidentemente, porque a vagina continua sendo constituída como fetiche e tratada como sagrada, segredo e tabu, que o comércio do sexo continua a ser estigmatizado, tanto na consciência comum quanto no Direito, que literalmente exclui que as mulheres possam escolher dedicar-se à prostituição como a um trabalho. Ao fazer intervir o dinheiro, certo erotismo masculino associa a busca do gozo ao exercício brutal do poder sobre os corpos reduzidos ao estado de objetos e ao sacrilégio que consiste em transgredir a lei a qual o corpo (como o sangue) não pode ser senão doado, em um ato de oferta inteiramente gratuito, que supõe a suspensão da violência. (p. 26).

Esse é dos motivos pela qual a prostituição é marginalizada em nossa sociedade, pois o corpo feminino é algo que deve ser guardado, escondido, sagrado e submisso, até mesmo nas posições durante o ato sexual, já que este é pensado em função da masculinidade, da pose do homem sob a mulher. Os homens fazem do ato sexual um momento de dominar a mulher, buscando sempre conquistar a penetração e o orgasmo, ambos como forma de conquista e posse.

A moral feminina se impõe, sobretudo, através de uma disciplina incessante, relativa a todas as partes do corpo, e que faz lembrar e se exerce continuamente através da coação quanto aos trajes ou aos penteados. Os princípios antagônicos da identidade masculina e feminina se inscrevem, assim, sob forma de maneiras permanentes de se servir do corpo, ou de manter a postura, que são como a realização, ou melhor, a naturalização de uma ética. (Ibidem, 2007, p.38).

Nesse caso, a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, isso porque se baseia na divisão fundamental entre os sexos, o masculino sempre ativo, alto, por cima, demonstrando desejo de posse e a mulher sempre passiva, por baixo, assumindo lugar de submissão, instituindo uma diferença entre os sexos, no sentido de gêneros construídos como duas essências sociais hierarquizadas.

Segundo SAFFIOTI (1987, p.18) citado por SILVA (2013, p.23)

Segundo a ideologia dominante, a função de caçador, onde o homem apresenta persegui o objeto de seu desejo, da mesma forma que o caçador persegue um animal que deseja matar. Para o macho o que importa, em primeiro lugar, seu próprio desejo. Comporta-se, pois como sujeito desejante em busca de sua presa. [...] Para o macho não importa que a mulher objeto de seu desejo

não seja sujeito desejante. Basta que ela consinta em ser usada enquanto objeto.

É interessante destacar que esse pensamento só é possível pelas diferenças visíveis do corpo Masculino/feminino, e que nós incorporamos os discurso de diferenciação, incorporamos os estigmas postos perante as mulheres ou que são construídos por nós mulheres. (Ibidem, p.33). Ou como afirma Simone de Beauvoir "Em verdade, a natureza, como a realidade histórica, não é um dado imutável. Se a mulher se enxerga como o inessencial que nunca retorna ao essencial é porque não opera, ela própria, esse retorno" (1970, p.14).

Observa-se que existe uma cultura que determina e impõe a forma de como usar o corpo, o vestir, o andar, o falar, dentre outros aspectos, restringindo a mulher e o seu corpo ao que lhe convém, prendendo-as em seu próprio corpo como forma de poder e submissão. Dessa maneira somos levados a classificar todas as coisas do mundo e as práticas sociais em dois polos distintos, opostos ou até mesmo em dois mundos, o feminino e o masculino.

A ideia que permite a divisão de função de cada indivíduo em sociedade e concebida através da ideia machista e conservadora na qual a sociedade foi sendo construída, uma vez que a mulher desde os seus primórdios teve a função de cuidar da casa e dos filhos e de ser uma mulher incontestável ao seu marido, por assim ser o sexo frágil e delicado e o homem ser forte e o chefe da família. O machismo por sua vez foi quem regeu as formas de ralação entre o homem e as mulheres até os dias atuais, envoltos em conservadorismo e patriarcado. (SILVA, 2013, p. 23)

Os homens e nem as mulheres podem ignorar essa relação de dominação que impõe e inculca nas mulheres essa lógica cheia de virtudes e de moral, atribuindo a sua natureza, a sua intuição como um traço favorável da dominação. E essa lógica se perpetua devido a incorporação do preconceito desfavorável e dos estigmas nas ordens as coisas, especificamente na ordem social e sexual.

Nessa lógica social e sexual, as mulheres e a sexualidade são do ponto de vista da submissão masculina, apenas para procriar e dá prazer aos seus companheiros, sempre submissa e do lar, servindo-se sempre ao homem e no âmbito doméstico. Sendo assim, as prostitutas são vistas como desvirtuantes

desse conceito, pois são mulheres da rua que dá e sente prazer, em uma relação que não à prende e nem submete a um companheiro, sua sexualidade é de âmbito público e não está relacionada a procriação.

2.3 A marginalização da prostituição, o estigma e os preconceitos da profissão

Em alguns âmbitos da sociedade se vê a prostituição não como uma profissional, mas como alguém numa condição de pobreza, de vítima, de coitada e explorada. Aquelas que estão inseridas em um contexto de marginalidade e exclusão, pois contraem e disseminam doenças indesejáveis, e que contradizem o contexto de mulher santa, dona de casa e mãe de família, as colocando sempre em condições subalternas na sociedade.

Baseado nas recomendações no I Encontro Nacional e a criação da RBP ocorreu no norte-nordeste em 1988, na cidade de Recife o I Encontro Regional das prostitutas, onde nesse encontro foi debatido supressão de artigos que tratavam do Lenocínio⁴ e do Tráfico de Mulheres. Nesse evento foi lançado o primeiro Jornal "Beijo da Rua", uma publicação voltada para as prostitutas. (BRASIL, 2012, p.62)

Esse Encontro foi promovido pelo programa "Prostituição e direitos civis" do Instituto de Estudos da Religião (ISER). Uma parte dos participantes desse encontro é ligada à igreja, em especial à pastoral da "mulher marginalizada", entidade que por sua natureza cristã, via nessas mulheres vítimas que necessitavam de redenção. Essas mulheres se sentiam tolhidas no encontro da pastoral, pois as mesmas não tinham o direito de falar e se posicionar como mulheres, prostitutas e profissionais. Dessa forma, as participantes como Gabriela Leite e Lourdes Bandeira inconformadas como se dava o decorrer dos encontros, em plenária final saiu como manifesto um pedido: direito de falar livremente e um encontro de prostitutas com prostitutas. (Ibidem, 2012, p.62).

⁴ Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone, tirando disto algum proveito.

Dessa forma foi articulado o I Encontro Nacional das prostitutas, voltado e organizados por prostitutas. Com coordenação de Gabriela Leite⁵, foram realizados outros encontros nos anos de 1989, 1994, 2008 e 2010. No primeiro encontro foi discutido a temática da violência contra essas mulheres, e nos demais encontros foi abordado o tema saúde.

O II Encontro Nacional da Prostitutas foi realizado em 1989 com o objetivo de discutir as políticas públicas e as cartilhas de uma campanha de prevenção do HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida). O III Encontro aconteceu em 1994, visando a descentralização da RBP com coordenação nacional e regionais sendo: norte-nordeste, centro-oeste, sudeste e sul. Só quatorze anos mais tarde em 2008 que ocorre o IV Encontro da RBP que serviu para reafirma seu posicionamento político, nesse encontro foi redigida uma carta com os princípios da RBP

O primeiro princípio da carta é "A prostituição é uma profissão, desde que exercida por maiores de 18 anos" e entre eles está a afirmação "não vendemos o corpo, prestamos serviços sexuais. A carta defende: A regulamentação da profissão; Declara-se contra a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. reafirmando a contribuição que a formalização poderá dar ao fim da exploração: Repudia a criação e a existência de zonas delimitadas e confinadas; Ao controle sanitário; A quem associa prostitutas com criminalidade e ao tráfico de seres humanos; Defende o direito de migração para o trabalho legal; Defende o turismo sexual como forma de trabalho para maiores de 18 anos, lembrando que não há crime algum em ser solicitada e fazer programa com estrangeiro: Combate a criminalização de clientes: Defende o acesso aos serviços de saúde integral, inclusive aos insumos de prevenção de DST/AIDS; Rejeita o oferecimento de exames e outros procedimentos médicos nos locais em que se exerce a prostituição, a não ser em casos que envolvam a população em geral; Repúdio à vitimização; Combate à discriminação, ao preconceito e ao estigma; Promoção da autoorganização da categoria e a defesa de que as prostitutas assumam a profissão em todos os espaços; O trabalho sexual é um direito sexual. (AGUIÃO, GUTTERRES, VIANNA, 2014, p.21)

_

⁵ Gabriela Leite é uma prostituta aposentada, que fundou a Organização Davida que apoia a cidadania das mulheres prostitutas, era secretaria e estudante de filosofia, que decidiu ser prostituta.

Desse forma foram criadas as associações regionais, como demonstra o quadro abaixo:

- APROSBA (Associação das Prostitutas da Bahia)
- APPS (Associação Pernambucana de Profissionais do Sexo)
- APROSMA (Associação das Profissionais do Sexo do Maranhão)
- APROS-PB (Associação das Prostitutas da Paraíba)
- ASPRORN (Associação dos e das Profissionais do Sexo e Congêneres do Rio Grande do Norte)
- APROSPI (Associação das Prostitutas do Piauí)
- CIPMAC (Centro Informativo de Prevenção, Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais de Sexo de Campina Grande-PB
- GEMPAC (Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará)

Capítulo III - Organização das prostitutas da Paraíba e análise dados da pesquisa

3.1 A Prostituição no Brasil: contexto sócio histórico

No Brasil a prostituição adulta é legal na medida em que não existe lei que a proíba, mas é incriminada quando existir incitação pública ao ato sexual ou comércio do sexo caracterizando exploração. Igualmente, o incentivo e atração à prostituição ou sua facilitação, assim como impedir ou dificultar que alguém abandone a comercialização do sexo também são crimes com penas de reclusão previstas de dois a cinco anos e multa (CÓDIGO PENAL, 1940).

Esta profissão apesar de não possuir uma lei de regulamentação é ora um trabalho aceito e ora não, isso devido aos valores morais a qual são impostos pela sociedade atribuindo a prática profissional da prostituição a desvios de condutas da sociedade, o que remete a valores de preconceitos e estigmas, devido sua marginalização.

Os primeiros relatos da prostituição no Brasil foram com a chegada de Dom Pedro VI, ocasionando uma expansão do ofício com os bailes populares prática esta que veio da Europa onde se teve uma fácil, rápida e duradoura aceitação, que se deu pelo fato de que muitas índias trocaram objetos como: espelho, pente, acessórios de cabelo, broches entre outros, com os colonizadores em troca do sexo.

Apesar da própria história da prostituição incitar que no período colonial algumas índias da população nativa do Brasil praticaram sexo em troca de pequenos presentes trazidos pelos colonizadores, vê-se a eficaz expansão e consolidação cultural de suas práticas a partir do período da industrialização brasileira. (BALDNER, 2011, p.34 apud RAGO, 2008).

A prática desse ofício se perpetua até os dias atuais e ganhou forte abrangência no período de industrialização, pois a divisão sexual do trabalho é fortemente marcante na vida das mulheres quando se trata de trabalho ou

vínculos empregatícios, pois muitas mulheres até hoje ganham menos que os homens, até nos casos que elas desenvolvem as mesmas atividades que eles.

As mulheres ganham menos que os homens em todos os estados brasileiros e em todos os níveis de escolaridade. Elas também se aposentam em menor proporção que os homens e há mais mulheres idosas que não recebem nem aposentadoria nem pensão. (FOLHA FEMINISTA, 2003, p.3).

Segundo Saffioti (2004, p.58) isso pode ser analisado diante da construção das imagens que a sociedade incorpora a partir do patriarcado entre o masculino e o feminino, assim corresponde à necessidade de uma divisão sexual do trabalho e de submissão das mulheres, pois obedece aos critérios de sexo ou gênero. Apresentando o trabalho do homem superior e mais importante do que o da mulher.

É importante destacar que segundo Engels (1979) citado por Mirla Cisne a primeira divisão do trabalho foi entre o homem e a mulher na procriação, o primeiro antagonismo de classe foi compatível com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino. (2012, p.111)

Os baixos salários femininos faziam com que a prostituição fosse um fenômeno econômico, como sendo o complemento do salário insuficiente, ou a falta absoluta de salário, onde 95% das prostitutas, nessa perspectiva, vinham das classes pobres, como forma de sobrevivência (BALDNER, 2011, p.34 *apud* MAZZIEIRO, 1998)

Desse modo muitas mulheres entraram no comércio do sexo, pois as muitas mudanças, tanto sociais e econômicas fez com que a prostituição assumisse

características particulares nos centros urbanos em formação. Como afirma Jaime Brasil "a civilização e as suas consequências; o urbanismo, a sociedade privada, o mercantilismo, a acumulação de riquezas, o pauperismo, alteram o ritmo natural da vida e necessariamente o das manifestações sexuais". (1932, p.2). Tornando como uma renda complementar para inúmeras mulheres trabalhadoras que assumiam as responsabilidades de sustentar seu lar e seus filhos e em alguns casos seus companheiros.

A prostituição aqui entendida como a oferta de serviços sexuais e prazer sexual, onde alguém aluga seu corpo a outro (a) em troca de dinheiro por prazer, pagando valor determinado pelos serviços prestados do (a) profissional.

A prostituição no Brasil não é proibida, porém não é reconhecida como profissão e não possui uma legislação que dê garantias de direitos a essas profissionais, por isso ela é interpretada às vezes como profissão e em outros casos como vulnerabilidade. Pois esse comércio abriu brechas para o tráfico de mulheres, levando a exploração sexual de muitas em casas de cafetinagem, também as deixando vulneráveis e expostas ao feminicídio⁶.

Os primeiros sinais de controle da prostituição partiram da preocupação com o tráfico de mulheres, pois os portos das grandes cidades estavam cheios de estrangeiras, daí se fez necessário um controle dos pontos permitidos aos prostíbulos e casa de tolerância, isso ocorre no final do século XIX alegando que era preciso reestabelecer a moral da sociedade limpando os centros urbanos e modernos, para dar espaços aos grandes hotéis de luxo colocando os prostíbulos e as prostitutas as margens da sociedade, onde estas passaram a ser regularizadas pela polícia principalmente nos locais a qual elas frequentavam ou não deveriam circular. (Baldner, 2011, p.35)

Segundo Fonseca (1982), que fora Delegado de Polícia em São Paulo na década de 80 do século XX, o desenvolvimento urbano foi, paulatinamente, expulsando as decaídas das partes mais

-

⁶ LEI № 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do decreto-lei nº 2.848, de dezembro de 1940-código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da lei de nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

centrais da cidade uma vez que as autoridades policiais procuravam confinar as prostitutas no gueto para evitar seu livre trânsito. (Ibidem, p.38)

Isso correu de maneira semelhante no Rio de Janeiro, pois nesse período eram os maiores centros urbanos do Brasil, onde as que eram pegas desobedecendo às leis policiais tomavam banho de água fria, uma surra e tinham seus cabelos raspados, colocando a prostituição em patamar de marginalização e submissão à um sistema de repressão.

O que fortaleceu a marginalização das prostitutas foi à ligação ou os discursos que elas eram envolvidas com o tráfico de drogas, como afirma Baldner (2011 apud Fonseca 1982):

Os crimes contra o patrimônio e, nos primeiros anos deste século, o tráfico de entorpecentes passaram a ter destagues nas estatísticas. Esse tráfico atingiu seu auge na década de 20, mas já se consumia antes o éter, a cocaína, a morfina, o ópio e a maconha. Em 1918, o Delegado de Polícia [de São Paulo] concluiu que os "vícios elegantes (...) em todas as suas degradantes modalidades vai se alastrando perigosamente, contaminando a flor da mocidade". Além das mundanas, os garçons e os porteiros das "pensões" serviam de intermediários no tráfico. Nos bares, confeitarias e restaurantes, ao som do" jazz band", os jovens consumiam o absinto. A maconha era vendida em cigarros nas tabacarias e bares, sendo comercializada livremente no início do século XX como medicamento. Na praça Antônio Prado e na Travessa do Comércio, era adquirida a cocaína. Numa luxuosa "garçonniere" da Avenida Paulista, funcionava uma casa de fumadores de ópio (p. 65,66).

Discutir sobre a prostituição, continua sendo tarefa árdua devido ás inúmeras repressões morais, sociais, religiosas e políticas que insistem em se perpetuar durante o decorrer dos séculos. Aqui no Brasil, só após uma forte repreensão policial, no ano de 1979 na cidade de São Paulo que ocasionou na morte de uma travesti e duas prostitutas, uma delas grávida, ocorre a primeira mobilização em busca de seus direitos por pessoas que se prostituem devido à grande repercussão que este caso tomou. (Baldner 2011, p.39)

Foi a partir de 1990 que as políticas públicas passaram a ser pensadas para as prostitutas atribuindo assim deveres e direitos a elas, porém desde 1970 que se buscava uma conquista por parte destas profissionais, inclusive pelo reconhecimento das mesmas enquanto profissionais. Como destaca Rodrigues (2009, p.1 apud Roberts 1998), é no surgimento dos movimentos sociais em defesa dos direitos das prostitutas e também com o propósito de ressignificação da prostituição ou do trabalho sexual ser visto como outro qualquer, isso ocorre a partir de 1970 emergindo os termos trabalhadores sexuais ou profissionais do sexo para aqueles que exerciam a prostituição e se dedicavam a esse comércio.

As diferentes experiências de organização, nos âmbitos nacional e internacional, a partir da década de 1970, tiveram como questões centrais a luta contra a discriminação e a violência, inclusive policial, e a luta pelo reconhecimento da cidadania das mulheres prostitutas. (Rodrigues 2009, p.69)

Em 1987 ocorre no Brasil o I Encontro Nacional de Prostitutas, com o título: "Mulher da vida, é preciso falar", precisamente no Rio de Janeiro onde foi fundada as Associações Estaduais e a Rede de Prostitutas no Brasil (RBP). Esse encontro tinha como objetivo estruturar e organizar a classe das (os) profissionais que almejavam a melhoria nas condições de trabalho, buscando a redução do estigma, do estereótipo e a discriminação pela sua atividade, melhoria nas condições de vida das prostitutas, estabelecendo vínculos governamentais ou não-governamentais que proporciona-se um debate reivindicativo

Esse primeiro encontro contou com a participação de muitos artistas, intelectuais, autoridades públicas e representantes das organizações internacionais se baseando em torno da discussão sobre a violência em face de atos repressivos por policiais, nessa ocasião foi fundada a RBP (Rede brasileira de prostitutas). "Nos anos seguintes um conjunto de entidades foi criado nos diversos estados brasileiros" Rodrigues (2009, p.69).

A RBP se caracteriza por associações e grupos de prostitutas que visam a promoção e defesa da cidadania, e dos direitos humanos da categoria, tendo como objetivo central articulação política movimento organizado de prostitutas e o

fortalecimento de identidade profissional da categoria, almejando a redução do estigma e discriminação, pleno exercício da cidadania e melhoria na qualidade de vida.⁷

A Rede Brasileira de Prostitutas conta com 25 associações, 65 grupos em processo de formalização e cerca de 25 mil prostitutas associadas (DINIZ, 2009, p.109 apud BRASIL, 2012, p.77)

3.2 Organização política e contextualização do surgimento da APROS (Associação das Prostitutas da Paraíba)

APROS-PB (Associação das Prostitutas da Paraíba) foi fundada em 2001 e só foi registrada em 2003, está localizada na cidade de João Pessoa-PB, e visam prioritariamente as profissionais do sexo feminino, cuja área prioritária de atuação da associação é trabalhar a prevenção e promoção da saúde (orientações, disponibilização de preservativos, palestras, capacitação em saúde etc.), bem como Promoção de direitos (cidadania, discriminação, jurídicos etc.).

Essa associação surgiu a partir de um trabalho da ONG Amazona (amar a zona) junto com a ONG francesa ESSOR⁸ (Associação de Solidariedade Internacional) na década de 90, onde foi trabalhado um projeto cujo título era "Prevenção às DST/HIV e AIDS junto às profissionais do sexo e os parceiros". O projeto visava o sexo seguro e o empoderamento das prostitutas, daí surge a APROS, pois as prostitutas paraibanas que participaram do projeto viram a importância de uma associação, cuja viabilidade foi possível sob mediação da Amazona e da Associação do Pará. (BRASIL, 2012)

Esse projeto tem como objetivo fortalecer a luta pelos direitos das profissionais do sexo no Estado da Paraíba e a regulamentação dessa atividade. A APROS já começou a atuar em outras cidades como Sapé, Itabaiana, Cajazeiras e a grande João Pessoa.

⁷ Para maiores informações sobre a RBP acesse o site htpp:/www.redeprostitutas.org.br/

⁸ A ESSOR é uma ONG francesa que tem como objetivo ajudar as populações mais pobres a conquistar os meios de melhorar suas condições de vida. Seu apoio se dá na criação e na prática de ações concretas facilitando à apropriação dos processos de desenvolvimento local. Estas ações favorecem o exercício da cidadania e à justiça social nestes países que procura dá assistência.

É associada a órgãos do governo que possibilitam uma melhor atuação da APROS, como a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Saúde. Incentivando para que essas profissionais tomem cuidado com a sua saúde por meio de oficinas educativas onde são disponibilizados materiais educativos contra doenças sexualmente transmissíveis, a APROS tem 120 mulheres associadas e atende cerca de 500 prostitutas e 300 clientes.

A APROS desenvolve atualmente o Projeto Puta Luta em Prevenção. Este projeto realiza ações 28 pontos de prostituição dentre bares, avenidas, boates, bares com quarto, pousadas, postos de gasolina e as praias, situados nos bairros do Centro, Bessa, Valentina de Figueiredo, José Américo, Costa e Silva, Tambaú, Manaíra e Cabo Branco. Além de João Pessoa, a APROS desenvolve ações nas cidades de Bayeux, Santa Rita, Cabedelo, Patos, Sapé e Mamanguape (Ibidem, 2012, p.79)

Apesar do Estado da Paraíba ter uma Associação das Prostitutas e ser possível encontrar filiais em algumas cidades do interior, ainda deixa a desejar, até mesmo pelas inúmeras dificuldades que essa profissão tem em ser reconhecida e até mesmo pela dificuldade de formar e fortalecer essas associações, pois o município de Paulista-PB a qual vamos abordar no tópico seguinte, no interior do sertão paraibano, as prostitutas não tem conhecimento algum da APROS.

Essas mulheres não desejam ser identificadas como prostitutas, pois os preconceitos são inúmeros, e as mesmas se incorporam em uma roupagem de estigmas. Nota-se a dificuldade de se pôr como prostituta na fala da coordenadora da APROS, citado por Danielle Brasil:

A gente vem enfrentando esse preconceito de cara, de frente, as prostitutas tão se envolvendo, tá discutindo, tá lutando pelo que é nosso, tamos (*sic*) conquistando espaço, o que é muito bom essa luta. Agora a gente sabe que muitas prostitutas ainda não tem essa identidade de prostituta. Esse é um grande problema que a gente tem. A questão da prostituta estar identificando como tal é um problema, mas essa é uma questão que a gente tem que ser forte e discutir com elas, porque a gente também tem dificuldade. Há algum tempo, jamais prostituta, eu me identificava com outra

profissão, empregada doméstica, sei lá o que. Hoje não quero mais que me chame de profissional do sexo, é prostituta mesmo. (LUZA) (2012, p.77)

O mesmo ocorre com inúmeras mulheres que são prostitutas, que sem apoio não assumem sua profissão, sempre se escondendo por trás de outros ofícios, que não são superiores ao delas e que, nem tão pouco inferioriza o trabalho delas enquanto prostitutas. Porém inúmeros fatores contribuem para que essas mulheres escondam sua profissão, como a violência, física, verbal e psicológica, a repressão policial, a moral social e religiosa, e os princípios da sociedade civil tangentes a mulher e a carência de uma lei que respalde a profissão.

Esses encontros e os movimentos sociais foram decisivos para que em 2003 o Deputado Federal Fernando Gabeira apresentasse ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº98/2003 que propõe a formalização da profissão e a inclusão dos profissionais na (CBO) Classificação Brasileira de Ocupação, e o deputado Jean Wyllys em 2012.

3.3 Projetos de Lei para a regulamentação da prostituição enquanto profissão

Já faz precisamente cerca de 13 anos que vem sendo adiada a regulamentação da prostituição enquanto profissão, inviabilizando garantias trabalhistas a inúmeras prostitutas, é perceptível que está é uma atividade contemporânea condizente com cada civilização, o que não difere da nossa, a prostituição ao longo dos anos sofreu e vem sofrendo preconceitos e estigmas, isso é incontestável. Mas o que chama a atenção é que se essa atividade ainda existe nessa sociedade que a condena, e é a mesma que a mantém, pois só existe a prostituição porque tem quem pague por ela, tanto as prostitutas como os clientes que buscam seus serviços.

Dessa forma percebe-se que a PL a qual vamos discutir dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal, este que criminaliza a conduta de alguém que

estimule, tire vantagem ou dificulte o abandono da prostituição. Desde da data de elaboração do projeto ocorreram algumas mudanças no código penal como podemos demonstrar abaixo:

Art. 228 - Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior: Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 229 - Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente

Art. 231 - Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

O ideal não seria suprimir esses artigos, porém reformular para defesa daqueles que vivem sob a exploração sexual, pois há um diferencial exorbitante entre a prostituição e a exploração sexual. A marginalização a qual é posta pela sociedade diante da prostituição e da exploração sexual deve por vez ser desmistificada, sendo necessário tipificar a exploração sexual para que esta sim seja punida e prevenida. Legalizar não significa banalizar, o ato de revogar os artigos acima mencionados está dando margem para os algozes prosseguirem com seus abusos com a exploração e não serem penalizados.

Danielle Brasil destaca que em Cajazeiras-PB no ano de 2011, iria ser inaugurada uma locadora de mulheres; o estabelecimento funcionaria da seguinte forma: haveria um catálogo de mulheres, os detalhes do encontro seriam acertados no momento do mesmo, em um motel da cidade, pois a locadora não

dispunha de quartos. O estabelecimento buscava escapar da tipificação do art. 229, pois mesmo tratando de prostituição as autoridades do município não permitiram a inauguração do estabelecimento. (2012, p.37)

Desse modo contrapomo-nos a ideia do Deputado Fernando Gabeira pois este justifica que se a atividade passa a ser lícita, não há porque penalizar quem a favorece. Diante disto, resta as indagações: A respeito da exploração sexual? A respeito de tráfico de mulheres? Como penalizar os algozes? É necessário penalizar a "exploração sexual" e não a prostituição.

O Projeto de Lei a qual vamos abordar nesse momento foi elaborado pelo Deputado Jean Wyllys, que traz como nome Gabriela Leite, uma ex-universitária do curso de filosofia que abandonou a universidade para trabalhar como prostituta.

O projeto tem como objetivo central a regulamentação da atividade dos profissionais do sexo, bem como a garantia de direitos dessas profissionais como acesso à saúde, previdência, segurança pública e principalmente a dignidade humana.

O escopo da presente propositura não é estimular o crescimento de profissionais do sexo. Muito pelo contrário, aqui se apresenta a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento de pagamento. (Trecho do projeto de Lei do Dep. Jean Wyllys, 2012).

A regulamentação da prostituição enquanto profissão se constitui em nossa sociedade como um instrumento eficaz para combater a exploração sexual, bem como minimizar os preconceitos e estigmas envoltos à profissão, possibilitando a fiscalização em casas de prostituição e o controle do Estado sobre o serviço. Desse modo, tipificando a exploração sexual:

A exploração sexual se conceitua (1) pela apropriação total ou maior que 50% do rendimento da atividade sexual por terceiro(s); (2) pelo não pagamento do serviço sexual prestado voluntariamente; ou (3) por forçar alguém a se prostituir mediante grave ameaça ou violência. Neste sentido, a exploração sexual é

crime e se tipifica independente da maioridade ou da capacidade civil da vítima. (Ibidem, 2012)

Sendo assim, o código penal poderá penalizar a exploração sexual, evidentemente posta aqui como um crime. No tocante ao caso de menor de dezoito anos, ou absolutamente ou relativamente incapaz⁹. Assim, a prostituição deve ser exercida por maiores de dezoito anos e capaz, com plena capacidade mental, de maneira voluntaria e com remuneração.

O projeto de lei propõe mudanças no Código Penal pela justificativa que ao utilizar o termo "prostituição" ou outra forma de exploração sexual está igualando uma com a outra. Sendo assim, é necessário distinguir uma da outra, sendo a prostituição reconhecida como uma atividade profissional e não criminosa, e a exploração sexual sendo reconhecida como crime contra a dignidade sexual da pessoa.

O Dep. Jean propõe uma atualização no Código Penal, como demonstra abaixo:

Redação atual: "Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:" "Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro:" Redação conforme a proposta: "Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:" "Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro:" (Ibidem, 2012)

[...]

Redação atual: "Casa de prostituição Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:" Redação conforme a proposta: "Casa de exploração sexual Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja,

_

⁹ Importante lembrar que a exploração sexual de menores de dezoito anos é tipificado como crime hediondo pelo código penal e pela estatuto da criança e do adolescente.

ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:"

Diante do projeto exposto, seria possível penalizar a exploração sexual e regulamentar a atividade sexual das prostitutas, garantindo-lhes direitos trabalhistas, a saúde, a segurança pública, e principalmente a dignidade sexual.

3.4 A Prostituição no município de Paulista-PB

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população paraibana contabiliza hoje em torno de 3.990.967 Mil habitantes, sendo as mulheres 2. 061.771 mil e os homens 1. 937.644.

Ainda de acordo com o IBGE, em 2010 a população do município de Paulista contabilizava cerca de 11.783 mil habitantes, sendo 5.958 mulheres e 5.825 homens. O maior vínculo empregatício do município é a agricultura familiar e pecuária, assim como trabalhos em casa de família, este último voltado para as mulheres.

A pesquisa aqui abordada se trata de uma casa-bar, uma residência que oferece esse serviço e também funciona como um bar. Sua estrutura física é bastante precária, servindo não somente de local de trabalho, mas também de moradia dessas mulheres. Tal lugar é conhecido como "Cabaré da Bel". Sendo a proprietária uma ex - prostituta que reside no município de Paulista por volta de cinco anos, o bar oferece bebidas alcoólicas e serviços sexuais. Sua estrutura física conta com três quartos, uma sala e uma cozinha, do lado externo um alpendre.

Essas mulheres deram início a atividade de prostitutas ainda muito novas, a mais velha do grupo das entrevistadas tem 33 anos (Bela) e a caçula 21 anos (Linda), as outras duas tem 23 anos (Graça e Elza) nenhuma delas são naturais de Paulista-PB. Quando indagadas como deram início a atividade de prostituta nos chamou a atenção da fala da senhora Bela (33 anos)

Eu comecei muito nova, não por vontade mas porque não tive opção. Eu tinha 12 anos de idade tinha um corpo de boneca, bem feita, era linda. E aconteceu que, eu foi judiada pelo meu

padrasto, ele abusou de mim e eu sai de casa por minha mãe não acreditava em mim, eu fui ganhar dinheiro e me sustentar, deixei os estudos, depois tive filho, hoje tá com minha mãe, depois tive outro filho, que tá com ela também. Mas eu tô aqui contanto minha história, tô com um companheiro bom, sofri muito, mas muita coisa mudou, no início era difícil porque eu não sabia de nada, era nova muito nova.

Outro relato que podemos aqui destacar é de Elza (23 anos)

Eu comecei a me prostituir com 18 anos, faz o que? Cinco anos que eu trabalho assim, fico uns dias aqui, outra lá e cá e vou ganhado dinheiro. Eu acho melhor trabalhar assim, do que limpar chão das casas dos outros, eu trabalho na minha hora, no meu jeito, no dia que quero, acho é bom que ninguém me manda limpar nada. E ainda escolho com quem eu quero sair.

O número de mulheres naturais de Paulista que se prostituem é mínimo, pelo menos as que assumem a profissão, pois as demais mulheres que passam pela casa-bar de Bel são das cidades circunvizinhas. Elas afirmam que não gostam de trabalhar na cidade de origem por causa do preconceito e para não expor seus familiares, principalmente as mães e seus filhos.

Tomemos a fala de Bela:

É muito difícil o olhar das pessoas pra nós, parece que tem nojo, ou que nós tem doença, domingo fui a missa porque não tava me sentindo bem, e eu tenho fé sabe. Quando cheguei e entrei, me sentei atrás todo mundo se virou pra olhar, tinha umas mulheres que olhou dos pés à cabeça, aquilo me incomodou era como se eu não devesse tá ali, nunca mais eu fui.(33 anos)

Em sua pesquisa, Danielle Marinho destacou que a prostituição é uma profissão que reivindica e se aceita válida para gerar renda para o sustento da família e dos filhos.

Como narra Linda:

Eu trabalho há muito tempo em um buffet e também já trabalhei como operadora de caixa em um mercado, porém, para sustentar meu filho de um ano de idade trabalho como prostituta, até mesmo como uma renda extra quando os eventos e as festas estão poucas. Claro que não vou deixar meu filho passar necessidades e nem minha família. (23 anos)

Em alguns casos, a prostituição é fonte de renda para os companheiros (união estável) ou esposos dessas mulheres, observemos Bela:

Já faz algum tempo, acho que 3 anos que estou me relacionando com um homem, e estamos vivendo juntos, ele sabe em que eu trabalho e sustento o bar, ele dorme aqui comigo nos fins de semana e feriados porque trabalha em outra cidade, mas ele sabe de onde vem o meu dinheiro, o dinheiro que eu ajudo a ele. É com o dinheiro daqui que eu criei e crio três filhos que moram com minha mãe, e ajudo a ela também, pago aluguel da casa, faço feira, material escolar, roupa, tudo é eu. (33 anos)

A prostituição consiste em ser uma atividade autônoma, dando liberdade para que as mulheres exerçam sua atividade sexual nos dias e horários que elas definam. No caso das profissionais de Paulista-PB elas trabalham todos os dias da semana, e quando não estão trabalhando no município acima mencionado, estão nas cidades circunvizinhas a trabalho.

Quando questionadas sobre se elas trocariam de profissão, chamou-me a atenção para a fala de Elza:

Eu quero muito que melhore nosso trabalho, pensar no futuro quando a gente ficar velha e num render. Eu trabalhava como doméstica, esfregando chão da casa dos outros, mas é muito melhor trabalhar como prostituta, aqui eu não sou humilhada, trabalho na hora que eu quero, escolho o cabra, faço do meu jeito, e ganho melhor, vou pra casa dos clientes quando eles me levam, trabalho aqui no bar, bebo, danço e me divirto, não troco de trabalho não porque num aparece outro melhor. (23 anos)

A prostituição além de dar essa autonomia para as profissionais, traz o preconceito e estigma ao mesmo tempo, dando a liberdade e por outro lado oprimindo, isso devido a exploração sexual vivenciadas por algumas mulheres, e pelas múltiplas expressões da Questão Social. A vergonha de se assumir enquanto prostituta principalmente para a família e os filhos, pois essa atividade é reconhecida na sociedade como indigna

Eu venho pra cá trabalhar porque não quero que minha família passe vergonha por minha causa, principalmente minha mãe e meus filhos. (Graça, 21 anos)

As prostitutas sofrem preconceitos e discriminação em todas as partes do mundo, sofrem com a vulnerabilidade e restrições de direitos, como a falta de liberdade de expressão, perda do direito e da autodeterminação sexual e privacidade, dificuldades de denunciar abusos, coerção e violência. (BRASIL, 2012, p.33).

Observamos isso no município de Paulista-PB, pois as entrevistadas relataram diante da seguinte pergunta: Qual a principal necessidade enquanto profissional do sexo e cidadã?

Bela: Precisamos de apoio, respeito e principalmente de segurança.

Elza: Respeito e segurança, assistência pela parte da polícia quando os bêbados quer bagunçar aqui.

Ao serem questionadas sobre o pagamento pelos serviços sexuais prestados e o limite do ato, declarou Graça:

Eu cobro em torno de 50,00 (cinquenta reais) ou 70,00 (setenta reais), a gente também dá a Bel 20,00 (vinte reais) pelo uso do quarto, às vezes a gente pede pros homem e eles paga. Tem cliente bom, mas os que são ruim eu só pego uma vez, tem deles que dão mais, depende do tempo que eles fica. (21 anos)

Essas mulheres aparecem como agentes de seu próprio comércio, colocam limites nas relações sexuais, e nos serviços aos qual vão realizar no encontro, tudo é feito do jeito delas, e elas que escolhem seus clientes, observemos a construção simbólica a qual relata Elisiane Pasini:

Entretanto, é interessante perceber que em todos os casos sempre é a prostituta quem aparece como agente, desta diferenciação; afinal, é ela quem agencia o cumprimento (ou não) destas regras, as quais acabam por compor essa fronteira simbólica. Em outras palavras, é a prostituta quem decide se fará o programa, se vai dispor do seu corpo e ficar mais tempo com o

42

homem no quarto do programa, se receberá ou não dinheiro por isso, quais os serviços sexuais que ela prestará no quarto (2005,

p.5)

Podemos agui ressaltar o que diz PASINI (2008) apud BALDNER (2011):

É a prostituta guem abstrai a gualidade de romance e intimidade na relação com o homem para torná-la um serviço prestado, ficando ela encarregada de explicitar o mercado da prostituição,

pois oferece um serviço específico e o vende (p.179)

As prostitutas são discriminadas em vários aspectos de sua vida, essa discriminação se respalda no status de "puta", referente ao seu comportamento sexual, assim, sendo diferenciadas dos homens e das mulheres boas, das "mulheres de família". É possível destacar essa situação, mediante o

questionamento:

Como você prefere ser chamada; Profissional do sexo, prostituta ou outra

nomenclatura?

Elza: Pelo meu nome.

Graça: Meu nome, Deus me livre.

Linda: Meu nome próprio.

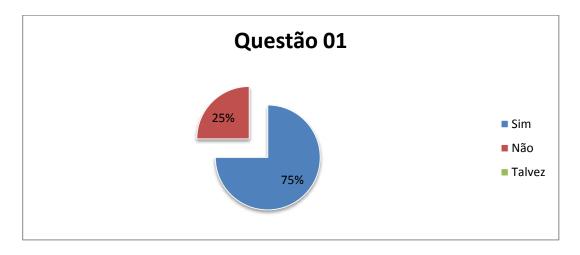
Bela: Pelo meu nome mesmo, não gosto desses aí.

Nota-se o quanto elas de reafirmam enquanto mulheres, que tem nome, história de vida e uma trajetória profissional que não inibe ou apaga quem elas são, apenas as reafirmam assumindo assim cada uma a sua identidade o seu "Eu". Elas são mulheres, mães, irmãs, amigas, esposas e prostitutas, aquelas que possuem nomes e por este deseja ser chamada, até mesmo pela conotação e

pelo aspecto pejorativo que a palavras prostituta possui.

Como mencionamos no capítulo anterior, a mulher é envolvida em muitos conceitos preconceituosos, sempre sendo colocadas por inferior ao homem e submissa, justificando essa diferenciação pelo fator biológico e histórico social. Os processos históricos ao longo dos anos não mudou a condição da mulher, nem tão pouco da mulher que tem como atividade a prostituição, pois esse oficio não é reconhecido em nossa sociedade como um trabalho formal, não se tem garantias de uma carreira, nem minimamente garantias de direitos trabalhistas.

É através da atividade de prostitutas que essas mulheres sustentam suas famílias. O quadro abaixo faz menção à seguinte indagação: Você considera a prostituição uma profissão?

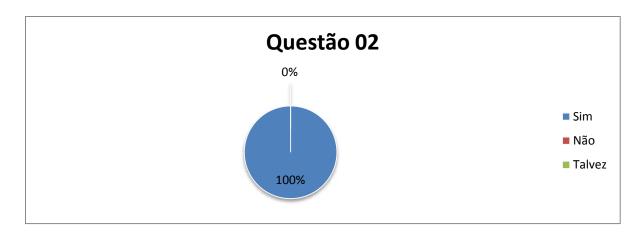


Podemos observar que 75% responderam que sim, embora minoria 25% respondeu não, a prostituição é uma atividade sexual que rende dinheiro para a prostituta e para seus familiares, pois ela não haveria se não houvesse quem por ela pagasse e nem quem exercesse a atividade. Aqui é importante destacar a definição da APROS: a prostituição é uma profissão onde a pessoa ganha dinheiro honestamente prestando serviços de natureza sexual, ou seja, vendendo prazer, sexo e fantasias sexuais. (BRASIL, 2012, p.79)

A prostituição é um trabalho, uma vez que as prostitutas estabelecem um contrato a partir de uma combinação especificando um tipo de trabalho por um período de tempo e uma quantidade de dinheiro.

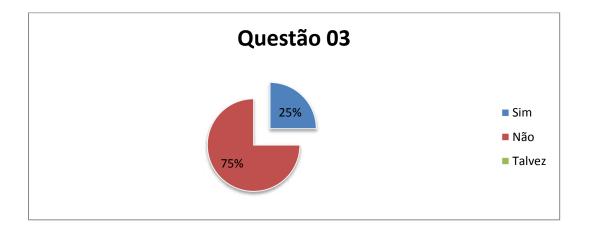
A prostituição deve ser considerada como um trabalho qualquer pois, afinal, mantém a lógica do mercado capitalista, sim, a prostituição é uma transação comercial. (PASINI, Elisiane, 2005, p.3)

Observemos quando questionadas se "A prostituição melhorou sua condição financeira"?



O gráfico mostra que 100% das mulheres analisadas compreende a importância da sua atividade na sua vida financeira. A prostituição é fonte de renda tanto para quem exerce a atividade como para seus familiares. Não se pode negar que para exercer sua atividade as prostitutas pagam um preço alto ao irem contra os princípios postos sobre a mulher em nossa sociedade, contudo vale salientar que esse preço vale a pena quando se materializa no sustento da família, na educação e na saúde dos filhos, com autonomia e liberdade.

Ao mesmo tempo em que essas mulheres são autônomas e possuem liberdade sobre sua atividade, são envolvidas em um estereótipo de discriminação e preconceito, sendo laçadas pelos estigmas que as colocam em categoria de mulheres inferiores, observemos o quadro abaixo quando questionadas: "já sofreu algum tipo de violência na profissão?"



25% das mulheres entrevistas responderam que já sofreu algum tipo de violência, 75% que não, apesar de afirmarem que precisam de muitas mudanças

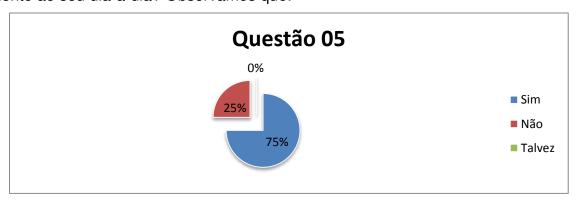
na relação cliente e profissional, para que elas se sintam seguras e livre de qualquer forma de violência, principalmente violência verbal. Mesmo diante da maior parte das entrevistas responderem que não sofreram algum tipo de violência, é notório que elas muitas vezes não têm a consciência de estarem diante de uma situação de violência, seja essa violência física ou simbólica, que agredir verbalmente alguém é um tipo de violência que não pode passar por desapercebido.

Ao apresentar o Projeto de Lei que visa a regulamentação da profissão, um dos pontos que ganhou mais relevância foi o pagamento pelos serviços prestados, pois muitos clientes saem devendo as prostitutas. Observamos no quadro abaixo que quando questionadas se "Algum cliente já saiu devendo"? Obtivemos 100% de sim.

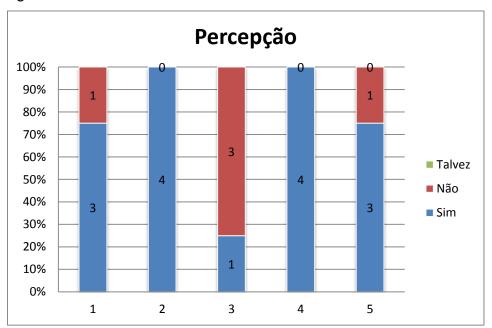


Sendo assim, podemos destacar que o Projeto de Lei seria um aparato profissional diante dos pagamentos pelos serviços sexuais prestados aos clientes, garantindo o recebimento dos mesmos.

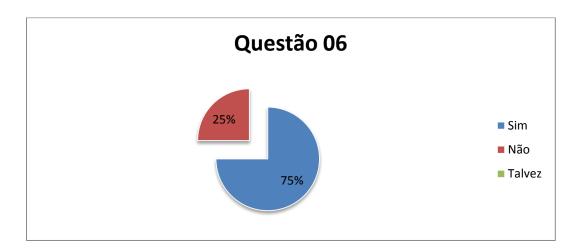
Ao serem questionadas se "As palavras marginalizadas/ discriminadas é pertinente ao seu dia-a-dia? Observamos que:



75% delas responderam que sim, e 25% não, isso porque diante do imaginário social e histórico social, a sociedade viu a prostituição não como uma atividade ou profissão, pois quem exerce esse oficio não é vista como boa mãe, dona de casa, moça de família, fugindo dos princípios sociais para as mulheres, sendo conhecidas como ladras, manipuladoras, vadias, desocupadas e safadas, sem vergonha.

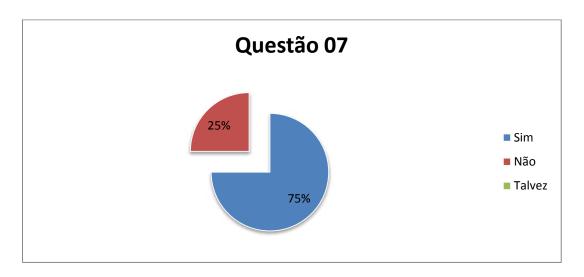


Dando continuidade à discussão sobre o Projeto de Lei, questionamos se "Você assinaria sua carteira de trabalho como profissional do sexo, como prostituta"?



75% responderam que sim, 25% que não, afirmando essa minoria ter medo de sofrer exclusão quando tentar algum outro vínculo empregatício. Que no momento estavam satisfeitas, mas se preocupavam com o futuro. E.L.L(23 anos) Eu quero muito que melhore nosso trabalho, pensar no futuro quando a gente ficar velha e num render. (Ibidem, p.43).

Quando questionadas, a maioria respondeu que a prostituição é a sua única fonte de renda. Vejamos no quadro abaixo quando questionadas se "A prostituição é a sua única fonte de renda"?



75% responderam que sim, ou seja a maioria não possui outra atividade para que possa manter seu sustento e de sua família. A minoria que compreende 25% da analise trabalha com bebidas e alimentação no local onde as prostitutas oferecem seus serviços sexuais, desse modo de forma indireta a prostituição torna-se sua única fonte de renda.

Partindo de conceito de moral vigente, a prostituição é vista como uma aberração da sociedade, no princípio religioso a prostitutas é vista com pecadora, aquela que precisa ser salva, pois exerce uma atividade degradante. Observemos quando questionadas se: "Você já sofreu algum tipo de preconceito por parte da sociedade"?



100% responderam que sim, que aqui fazemos menção ao relato de M.I.M (33 anos)

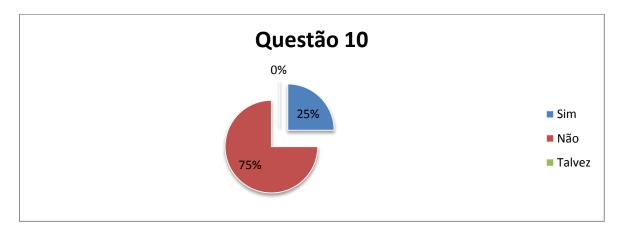
É muito difícil o olhar das pessoas pra nós, parece que tem nojo, ou que nós tem doença, domingo fui a missa porque não tava me sentindo bem, e eu tenho fé sabe. Quando cheguei e entrei, me sentei atrás todo mundo se virou pra olhar, tinha umas mulheres que olhou dos pés à cabeça, aquilo me incomodou era como se eu não devesse tá ali, nunca mais eu fui. (Ibidem, p. 42)

Diante do exposto nesse momento da entrevista as mulheres aqui abordadas já tiveram minimamente noção do que se trata a PL para regulamentar a profissão delas, ao serem questionadas "Se a proposta de regulamentação se tornasse lei, você se submeteria a ela?

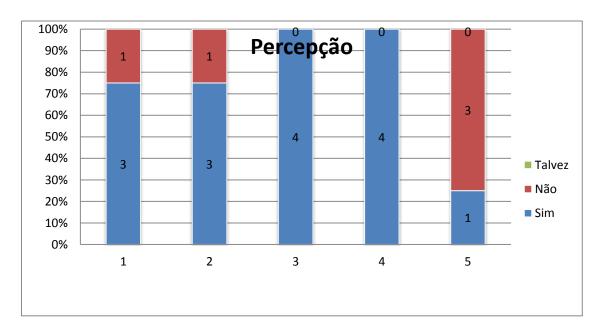


Obtivemos 100% responderam que sim, pois teriam garantia dos direitos trabalhistas, acesso à saúde, garantia do pagamento pelos seus serviços, e o principal o reconhecimento da profissão.

A prostituição é de fato uma atividade de serviços sexuais, porém que envolve muitos elos e dilemas, um leque de possiblidades para se extinta ou abandonada, e outro para regulamentar tal atividade, diante disso questionamos as entrevistadas se "Você abandonaria a prostituição por outra profissão"?



75% responderam que não abandonaria a prostituição e 25% que sim, desse modo é importante notar que a prostituição tem um significado maior na vida dessas mulheres, que esse atividade vai muito além do que a sociedade propaga. Que elas não estão fadadas a viverem na prostituição porque não são de uma classe inferior, ou que lhes falte estudo.



Considerações Finais

A prostituição é uma atividade perpassada por muitas contradições e uma imensa complexidade no decorrer da história, assumindo características de cada região e de cada momento histórico nas diversas sociedades. É conhecida como uma das profissões mais antigas do mundo, podendo ser analisada por um processo histórico, social e cultural.

Foi diante desses processos que a história da prostituição foi marcada por períodos em que as prostitutas foram louvadas na sociedade, como foram destacadas as prostitutas sagradas nos tempos remotos, e posteriormente aquele período que às marcou com os estigmas e preconceitos.

Sendo assim, ficou incorporado a visão que as prostitutas não são mulheres dignas e respeitáveis, não deveriam circular por todas as ruas das cidades, tinha os lugares que não poderia ser frequentado por elas e caso não cumprisse as regras eram presas. O que chama a atenção é que essa prática dos lugares a qual elas devem ou não frequentar é marcante e alarmante em nossa sociedade, como ir à missa relatado por uma das entrevistadas, sair para uma lanchonete atrai os olhares daqueles que estão no ambiente.

Criou-se um discurso que as prostitutas são vítimas da prostituição, o que é uma realidade para muitas que foram colocadas nessa condição e não tiveram outra escolha, especialmente as vítimas de exploração sexual. No entanto, elas não devem ser visualizadas sob o prisma de "coitadas", mas cidadãs e profissionais que devem ter seus direitos assegurados. Em nossa pesquisa as entrevistadas declararam que escolheram essa atividade como profissão, e não são vítimas da atividade a qual exercem, apesar das inúmeras dificuldades a qual enfrentam.

A prostituição é uma atividade que oferece serviços sexuais, sendo fonte de sustento para elas, seus familiares e principalmente para seus filhos. Essas mulheres não buscam abandonar a prostituição, mas querem ser respeitadas acima de tudo, o que não ocorre diante de uma sociedade que é marcada por uma cultura de submissão feminina, envolta por um discurso patriarcal.

Quanto a regulamentação da profissão, podemos observar que inúmeras mulheres que trabalham como prostitutas, seja na cidade de Paulista, na Paraíba e no Brasil estão à margem da sociedade, sem garantias de direitos trabalhistas. Muitas das entrevistadas expuseram seu desejo de ter sua profissão regulamentada. Outra questão que ganhou relevância durante a pesquisa foi em relação à segurança pública e ação policial, onde houve um consenso no que se refere à dificuldade que as prostitutas tem no acesso à polícia quando se trata de uma denúncia advindo de uma prostituta.

Desse modo o trabalho teve uma relevância significativa no âmbito de conhecimento para nós que pesquisamos, onde foi possível conhecer que não se trata apenas de uma prostituta, mais de uma mulher, mãe e provedora do lar, aquelas que tem uma história de vida, que já exerceram outras profissões, que não podem estudar, pois precisavam trabalhar para ajudar a família.

Durante as entrevistas foi possível apresentar a APROS (Associação de Prostitutas da Paraíba) a qual elas não tinham conhecimento e nem de como funcionava, bem como nunca tinham ouvido falar sobre os projetos de lei que buscavam regulamentar sua profissão. Recebendo as informações com entusiasmo, deixando transparecer que a profissão delas é enxergada por alguém, e há quem lute por direitos que outrora para elas não existia, sendo assim foi possível esclarecer que elas devem procurar seus direitos sociais e trabalhistas.

Referências Bibliográficas

ARSÊNIO, Álvaro Martins. Legalização da profissão das prostitutas: uma análise jurídica do projeto de lei nº 98/2003 e do princípio constitucional da dignidade humana. Álvaro Martins Arsênio. Brasília, 2012.

ASSIS, Rosiane Hernandes. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**, 2009. Disponível em http://www.convibra.com.br/2009/artigos/140_0.pdf

BALDNER, Daniele do Carmo. **Estigma e atividade profissional: um olhar sobre o processo de profissionalização da profissão do sexo** / Daniele do Carmo Baldner. – 2011. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo 1. Fatos e mitos**. 4 ed. /Simone de Beauvoir. Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**/ Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena Kuhner. 5º ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2007. 160p.

BRASIL, Códigos 5 em 1: **Constituição Federal, Civil, Processo Civil, Penal, Processo Pena**l: legislação complementar e súmulas do STF e do STJ/ Org. Editora Jurídica da editora Manole. 8º ed. Barueri, SP. 2010. 1470p.

BRASIL, Jaime. **História da prostituição, em a "Questão sexual**", 1932. Disponível em: http://www.antropologia.com.br/pauloapgaua/trab/prosti.PDF

BRASIL, Danielle Marinho. A prostituição feminina e associação de prostitutas da Paraíba: Movimento social, luta política e reinvindicação de direito. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. Data da publicação 2012, disponível em: www.ufpb.gov.com.br

CARVALHO, Débora Jucely. **A Conquista da Cidadania Feminina**. Revista Multidisciplinar da UNIESP- Saber Acadêmico - n º 11 - Jun. 2011

CECCARELLI, Paulo Roberto. **Prostituição-Corpo como mercadoria**. In: Mente e Cérebro – Sexo, v.4 (edição especial) de. 2008.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. /Mirla Cisne. 1º ed. São Paulo; Outras Expressões, 2002. 144p.

FERNANDES, Daniela. **Pesquisa sobre prostituição no mundo, De Parias para a BBC no Brasil**, 18 de janeiro, 2012. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/01/120118_prostituicao_df_is.shtm l, data do acesso: 15/08/2015.

FERRACINI, Maria Carolina Marques. **Passaporte para a liberdade: um guia para as brasileiras no exterior** / Maria Carolina Marques Ferracini. Brasília. Organização Internacional do Trabalho 1ª Edição 2007. Disponível em: http://dhnet.org.br/direitos/brasileiros/guia_oit_passaporte_para_liberdade.pdf

FOLHA FEMINISTA, boletim da SOF na luta feminista, junho de 2003, nº 43, ISSN 1516-8042. Editorial.

GOFFMAN, Erving. Estigma – **Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro/RJ: Guanabara, 1988.

GUTTERRES, Anelise dos Santos. VIANNA, Adriana de Resende Barreto.

RODRIGUES, Silvia Aguião. **Projeto Movimentos Sociais e esfera pública: eixo de pesquisa, movimentos de mulheres**, ano da publicação 2014. Disponível em: www.memov.com.br/site, acesso dia: 12/04/2016.

MARQUES, Gustavo. Regulamentação da Prostituição: efeitos no mundo do trabalho/ Gustavo Marques. UNIVALI, 2004.

PASINI, Elisiane. Prostituição e a Liberdade do Corpo, 2005.

PAGU, Ana e ROCHA, Raíza. **Em defesa das prostitutas, contra a regulamentação da profissão**. 08/03/2013. Disponível em: http://www.brasildefato.com.br/node/12236, data de acesso: 14/08/2015.

PROJETO DE LEI. PL 98/ 2003, Fernando Gabeira-PT/RJ, apresentado em: 19/02/2003. Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1046

PROJETO DE LEI. PL 4211/ 2012, Jean Wyllys- Partido Socialista/ RJ, apresentado em 12/06/ 2012. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop mostrarintegra?codteor=101282 9.

REIS, Tatiana. **Prostituição feminina: interação entre sexualidade, corpo, cor e desejo.** Tatiana Reis. ST 51/ Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/T/Tatiana_Reis_51.pdf

RODRIGUES, Marlene Teixeira. A Prostituição no Brasil Contemporâneo: um trabalho como outro qualquer? / Marlene Teixeira Rodrigues. Rev. Katál. Florianópolis v. 12 n. 1 p. 68-76 jan./jun. 2009

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Genêro, Patriarcado, violência**/ Heleieth Iara Bongiovani Saffioti. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente).

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da "Questão Social" no Capitalismo Brasileiro/ Josiane Soares Santos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

SILVA, Cláudia Lucena. **Tráfico de pessoas: as mulheres e seus direitos**. São Paulo, 2013. Monografia apresentada a coordenação do curso de Serviço Social à (UNINOVE) Universidade Nove de Julho.

Anexos:

Anexo1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Mercantilização do sexo feminino: a marginalização, o estigma e os preconceitos da profissão no Município de Paulista-PB

Pesquisador: Carla Lucena da Silva

- 1. Natureza da pesquisa: o sra (sr.) está sendo convidada (o) a participar desta pesquisa que tem como finalidade fazer uma análise da história de vida e das condições de trabalho da profissão.
- 2. Participantes da pesquisa: a pesquisa conta com a pesquisadora acima citada e tem como público-alvo as garotas de programa ou prostitutas.
- 3. Envolvimento na pesquisa: ao participar deste estudo a sra (sr) permitirá que a pesquisadora tenha a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestar. A sra (sr.) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para a sra (sr.).
- 4. Sobre as entrevistas: as entrevistas serão realizadas na casa-bar, com uso de um questionário
- 5. Riscos e desconforto: a participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade.
- 6. **Confidencialidade**: todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o a pesquisadora e o (a) orientador (a) terão conhecimento dos dados.
- 7. **Benefícios**: ao participar desta pesquisa a sra (sr.) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes

sobre o projeto de lei Gabriela Leite, as dificuldades enfrentadas por muitas mulheres quanto a ser profissional do sexo,t razer esclarecimentos sobre os preconceitos e estigmas da sociedade, bem como o machismo, e as

dificuldades da profissão e sua marginalização.

8. **Pagamento**: a sra (sr.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador

Anexo 2

Questionário de Entrevista

 Qual seu grau de escolaridade? ()fundamental incompl. ()fundamental compl. ()médio incompl. ()médio 											
completo () superior 2) Qual sua renda mensal? () menos ou até um salário mínimo ()dois ou três salários mínimos () quatro ou mais salários mínimos											
3) Qual s		· · ·									
			divorciada			ão estav	⁄el				
			()não uição uma			()não					
6)			tos				exerce	а			
7) (como	vocë	se	tornou	uma	pro	ofissional	do			
,		•	você		ser	 pro	ofissional	do			
,			clientes		você	ate	ende	por			
dia? 10)				você		cobra	_	em			
média?		Quanto		VOCC		CODIA		Cili			
			endo? ()s								
12) semana?	Voc	ê	trabalha		quantos		dias	na			
13) Con	no vocé		suas co		de traba	alho e	o que	deveria			
							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

14) Quais são as maiores dificuldades enfrentadas na sua profissão
15) Alguém depende financeiramente de você e do seu trabalho? Quanta pessoas?
16) Como você prefere ser chamada: profissional do sexo, prostituta o outra?
17) Sua única fonte de sustento é prostituição?
18) Você teve alguma profissão antes de ser prostituta Qual?
19) A prostituição melhorou sua condiçã financeira?
20) Em qual lugar você trabalha?
21) Em quais você já trabalhou ? ()casas ()boates ()sozinha ()rua)outros 22) Você já sofreu algum tipo de violência na profissão? ()sim ()não
23) Como você definiria a profissão prostituta?

24) Quais são as suas principais necessidades quanto profissional do sexo cidadã?

25) Você contribui de alguma forma para o INSS ou algum outro plano de aposentadoria? Como você pensa sua aposentadoria?
26) Na sua rotina de trabalho, você sente alguma necessidade de melhoria nas condições de trabalho e amparo? Quais são elas?
27) Você conhece algum projeto lei sobre a regulamentação da profissão? ()sim ()não 28) Como você analisa o discurso da sociedade brasileira sobre a prostituição?
29) Você sente algum preconceito da sociedade quanto à prostituta? Por quê?
30) As palavras marginalizadas/discriminadas é pertinente ao seu dia à dia? ()sim ()não 31) Você alguma vez já recebeu esclarecimentos das autoridades de saúde pública sobre medidas preventivas de evitar doenças sexuais? ()sim ()não 32) Você tem acesso gratuito aos programas e ações de saúde pública preventiva de combate às doenças sexualmente transmissíveis? ()sim ()não 33) O que você acha do registro de profissional do sexo na carteira de trabalho? Você gostaria que assinassem a sua?

34) Se para a regulamentação da profissão fosse necessário um atestado de saúde sexual registrado no seu local de trabalho, e se você tivesse que fazer exames de saúde à cada ano para exercer sua função, você gostaria de ser registrada?

46) Se a proposta de regulamentação se torna-se lei, você se incluiria?

()sim ()não

Anexo 3

Emblema da Rede Brasileira de Prostitutas



Anexo 4

Folheto institucional da APROS-PB referente a data comemorativa do dia Internacional das Prostitutas.

